

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 16/02
DE 17/06/2002**

ACTA N.º 16/2002

Data da reunião ordinária: 17/06/2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Intervalos: das 17,00 horas às 17,30 horas e das 21,00 horas às 21,30 horas

Términus da reunião: 23,00 horas

Resumo diário da Tesouraria: 31/05/2002 2.143.483,47 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Manuel António dos Santos Afonso (das 16,45 horas às 17 horas)

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**.

--- **Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, solicitou aos Senhores Vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte, não tendo havido oposição:**-----

--- Obra de Pavimentação da Estrada de Valverde/Limite do Concelho – Protocolo – Ratificação. -----

--- Seguidamente, deu início ao **“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”**; tendo prestado as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Referiu que, por lapso, a proposta do senhor vereador Soares Cruz, relacionada com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, apresentada na última reunião, não consta da ordem de trabalhos. -----

--- Três – No dia quatro de Junho reuniu-se com o senhor Adelino Antunes. -----

--- Quatro – Reuniu-se com o engenheiro Falcão e Cunha. -----

--- Cinco – Reuniu-se com um elemento da Firma Logicalc. -----

--- Seis – Manteve uma reunião de trabalho com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Sete – Manteve uma reunião de trabalho com os senhores vereadores.-----

--- Oito – Esteve presente na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

--- Nove – No dia cinco de Junho recebeu em audiência os membros do Conselho de Administração da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A. . -----

--- Dez – Reuniu-se com o IVO HOTEIS-----

--- Onze – Concedeu uma entrevista à RTP - Radiotelevisão Portuguesa Regiões.-----

- Doze – Foi eleito Presidente da Assembleia Geral do Festival Nacional de Gastronomia.-----
- Treze – Esteve presente nas comemorações do vigésimo aniversário de homenagem ao Professor Veríssimo Serrão que se realizou no Instituto Politécnico de Santarém. ----
- Catorze – No dia oito de Junho esteve presente na inauguração da Feira Nacional de Agricultura. -----
- Quinze – No dia onze de Junho recebeu em audiência a Direcção do Lar de São Salvador.-----
- Dezasseis – Recebeu em audiência elementos da Confraria Gastronómica do Ribatejo. -----
- Dezassete – Recebeu em audiência o Dr. Orlando Góis.-----
- Dezoito – Concedeu entrevista à RTP - Radiotelevisão Portuguesa Regiões. -----
- Dezanove – Recebeu em audiência o engenheiro Ordélio Silva. -----
- Vinte – Recebeu em audiência o Dr. Licínio Diniz. -----
- Vinte e um – Recebeu em audiência o senhor Fernando Rosa. -----
- Vinte e dois – Esteve presente na tomada posse de funcionários da Câmara Municipal de Santarém. -----
- Vinte e três – Reuniu com os membros do Banco Português de Negócios. -----
- Vinte e quatro – Reuniu com o Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
- Vinte e cinco – No dia treze de Junho visitou a Junta de Freguesia do Vale de Santarém.-----
- Vinte e seis – Reuniu-se com o gestor do programa Valtejo.-----
- Vinte e sete – Esteve presente na reunião da Assembleia Geral da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo. -----
- Vinte e Oito – No dia catorze de Junho recebeu em audiência o senhor Eng. Francisco Horta.-----
- Vinte e Nove – Recebeu em audiência o Superintendente Levy Correia, da Polícia de

Segurança Pública.-----

--- Trinta – Esteve presente na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Trinta e um – Manteve uma reunião de trabalho com as Juntas de Freguesia da Cidade.-----

--- Trinta e dois – Reuniu-se com os senhores Vereadores. -----

--- Trinta e três – No dia dezasseis visitou a freguesia de Azoia de Cima.-----

--- Trinta e quatro - Visitou a freguesia da Moçarria. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de quatro a catorze do corrente mês e constantes dos Editais números cento e treze e cento e catorze/dois mil e dois. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Lamentou que a sua proposta não tenha sido agendada, por considerar que era oportuna a sua discussão neste momento. Disse não haver qualquer litígio relativamente ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas pretendendo apenas mostrar que aquela empresa é transparente. Também gostaria que a Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo voltasse a ser o grande cartaz que foi para Santarém e para o Ribatejo. -----

--- Dois – Recordou que, aquando da Constituição do Gabinete de Apoio às Minorias Étnicas, havia sido referido que o mesmo não traria encargos para a Câmara. Entretanto, teve conhecimento da contratação de uma pessoa para aquele Gabinete o que, obviamente, vai onerar o erário municipal. Assim, pediu esclarecimentos sobre este assunto dadas as dificuldades financeiras da Câmara. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Referiu ter recebido uma revista sobre Ranchos Folclóricos tendo constatado ter havido uma lacuna em termos de resposta da Câmara Municipal de Santarém. A Câmara pagou uma página destinada a promoção do Município mas a página ficou vazia. Solicitou esclarecimentos sobre esclarecimentos sobre esta matéria. -----

--- Dois – Disse ter lido na comunicação social um artigo relacionado com o

encerramento da Feira Nacional de Agricultura, onde consta a possibilidade de demissão do Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e a denúncia de que a Câmara Municipal é a responsável pela actual situação daquela Empresa. -----

--- Manifestou a sua surpresa face às declarações do senhor Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, uma vez que estava convicto que o assunto estava resolvido dada a aprovação de uma proposta pela Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Considerou esta surpresa desagradável porque põe em causa o bom nome do Executivo. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Participou numa reunião, hoje realizada, com a Direcção – Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, relacionada com a estabilização das barreiras e recuperação das muralhas. -----

--- Informou que, provavelmente, as obras de consolidação do caminho de Alfange e a reposição dos muros do caminho de Santiago estarão concluídas no final do mês de Julho.-----

--- Referiu que também se irá proceder à limpeza do espaço junto à Calçada das Figueiras. -----

--- Em cooperação com aquela Direcção Geral a Câmara irá fazer uma intervenção na zona envolvente da Igreja de Alfange que está a ser recuperada pela referida Direcção-Geral.-----

--- Referiu ainda, que se vai proceder à limpeza da Calçada de Santa Clara, bem como à recuperação das escadinhas. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Realçou a realização de uma Feira Taurina, em Santarém, na passada semana. Felicitou a Santa Casa da Misericórdia e os novos empresários da Praça de Touros por esta realização, fazendo votos para que não se deixem desmoralizar pela fraca assistência. -----

--- A este propósito, referiu que no dia da corrida nocturna na Praça Celestino Graça, à

mesma hora, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, realizou-se um rodeo. Lamentou este facto porque Santarém cidade faz parte da Feira da Agricultura e a Praça Celestino Graça deverá ser uma extensão dessa Feira. -----

--- Dois – Congratulou-se pela realização, no próximo sábado, em Almoester, de “Um dia Medieval”, no âmbito das comemorações do final da primeira fase das obras do convento de Santa Clara de Almoester. Apelou à participação do Executivo neste Dia Medieval. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Aludiu ao facto do Governo ter decidido encerrar algumas centenas de escolas do primeiro ciclo do ensino básico e, também, muitas dezenas de cursos de ensino recorrente a funcionar em escolas do nosso País, fundamentalmente Escolas Secundárias. -----

--- Declarou não ter sido apontada qualquer razão para esta decisão, não existindo, em termos de Tutela, nenhum processo de avaliação a decorrer ou concluído pela anterior governação, que permita encontrar como medidas necessárias e imprescindíveis o encerramento de todas estas escolas e cursos. -----

--- Estão a ser tomadas decisões sem conhecimento das escolas e das autarquias que têm conhecimento através da Comunicação Social ou por fax após a decisão. -----

--- Daí que, em sua opinião, seja natural que decisões destas, tomadas de forma perfeitamente arbitrária, tenham levado a contestações generalizadas de norte a sul do País. -----

--- No que se refere às escolas do primeiro ciclo, prosseguiu, a realidade do nosso País é diferente dos restantes países da Europa pois tivemos cinquenta anos de fascismo, o que tem reflexos ainda hoje, fundamentalmente no interior do País. Por outro lado, atitudes de governação levaram a processos de desertificação e desordenamento territorial muito gravosos. -----

--- Assim, se esta determinação de encerrar escolas primárias for avante, haverá centenas de escolas encerradas e sem solução para o problema criado, ou seja, as crianças poderão ser localizadas em escolas com mais alunos e com melhores condições,

todavia não está previsto quem vai assumir estes custos. -----

--- Salientou o facto destas escolas estarem na dependência do Poder Local e, por consequência, os custos que resultam da frequência das crianças, vão-se reflectir em termos de transportes escolares, fornecimento de refeições, ocupação de tempos livres. -

--- Assim, solicitou informação ao senhor Presidente sobre as Escolas que vão encerrar no concelho de Santarém. -----

--- Relativamente ao ensino recorrente, sublinhou a carência de qualificação em termos de quadros, salientando a necessidade imperiosa destes cursos no sistema educativo português. -----

--- Como no concelho de Santarém e, concretamente, na cidade, há cursos que irão encerrar, perguntou ao senhor Presidente se tinha sido ouvido neste processo para se poder estudar as medidas a tomar neste âmbito. -----

--- Dois – Disse ter recebido uma carta da Presidente da Associação de Estudo e Defesa Património Histórico Cultural de Santarém referindo que desde Fevereiro do ano em curso que não recebe o subsídio e solicitando o cumprimento do protocolo existente. ----

--- Solicitou esclarecimentos sobre o assunto. -----

--- Três – Disse ter recebido uma carta do administrador do Jornal “O Mirante” que refere “...tendo em conta atitudes tomadas recentemente pelo actual executivo que visaram atingir a honra e o bom nome do administrador do Mirante...” -----

--- Afirmou não ter atingido a honra de ninguém, muito menos do administrador daquele jornal, que nem conhece, pelo que gostaria que esta questão fosse novamente discutida e clarificada. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Referiu também ter recebido uma carta do administrador do Jornal “O Mirante” e subscreveu a intervenção da senhora vereadora Luísa Mesquita a este propósito. -----

--- Dois – A propósito do artigo publicado no jornal, relacionado com CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, disse não ter nada contra o senhor Presidente do Conselho de Administração daquela empresa, todavia não lhe parecem

correctas as criticas feitas. -----

--- É evidente que não é possível transformar débitos em capital social. Frisou que o que havia dito era que devia ter havido um aumento de capital social da Câmara e não a entrega de subsídios.-----

--- Não há qualquer documento que refira que as verbas recebidas para a Rua O eram para pagar a dívida do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. Assim, a Câmara ao conceder subsídios ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, devia tê-lo feito com a alteração do capital social. -----

--- A concluir, afirmou que os vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária não foram eleitos para defender as posições do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas mas sim para defender as posições dos munícipes de Santarém.-----

--- Três – A propósito da Feira Nacional de Agricultura referiu que, em quarenta e seis anos, o Grupo Académico de Danças Ribatejanas sempre esteve presente na abertura da Feira. Este ano foi o fandango saloio, com um Grupo de Sintra, que abriu a Feira. Considerou importante que o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas se lembre que o fandango é Ribatejano.-----

--- Quatro – Aludiu também à nova funcionária admitida para o Gabinete de Apoio às Minorias Étnicas, solicitando clarificação do assunto. -----

--- Cinco – Disse ter tomado conhecimento que está um carro do Serviço de Higiene e Limpeza na A.C. Santos por falta de pagamento. Este facto faz com que se pague mais horas extraordinárias do que aquilo que se tem para pagar naquela firma. -----

--- Na sequência das intervenções verificadas o senhor **Presidente** informou que, a pedido de dirigentes do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e da senhora Vereadora da Cultura, se verificou a requisição de uma técnica que pertence a uma Câmara vizinha e que tinha as habilitações julgadas convenientes. -----

--- Relativamente à revista sobre Ranchos Folclóricos recordou que o Executivo Municipal, em vinte e cinco de Março último deliberou revogar uma deliberação de três

de Janeiro. Frisou que o mandatário da Terra Branca havia solicitado uma certidão dessa deliberação que havia levantado em nove de Maio. Como tal, tinha conhecimento de que a Câmara havia revogado a deliberação inicial.-----

--- Relativamente ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, informou que, na sequência da deliberação da Câmara, foi oficiado ao Banco Totta e Açores e ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas dando conhecimento daquela deliberação. Neste momento aguardam-se as respostas. O que foi deliberado foi o que foi dado a conhecer e está a ser cumprido. -----

--- No que se refere às Escolas disse não ter sido convocado para qualquer reunião sobre o assunto.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** – Disse não ter mais informações sobre o encerramento de escolas, com excepção do encerramento das três escolas de que já deu conhecimento à Câmara. -----

--- Referiu ter contactado o Centro de Área Educativa de Santarém que também não tinha conhecimento do encerramento de mais escolas. -----

--- A Senhora **Vereador Hélia Felix** – Um - Considerou a hipotética decisão do Governo em encerrar escolas do primeiro ciclo um falso problema. As três escolas encerradas mereceram a concordância do Executivo e dos respectivas Juntas de Freguesia. -----

--- Dois – Aludiu também ao Gabinete de Apoio às Minorias Étnicas lembrando que o mesmo era criado sem encargos para a Câmara. Em seu entender se os funcionários são insuficientes devia ser aberto concurso.-----

--- A Senhora **Vereadora Idália Moniz** frisou que o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais tem uma acção muito abrangente e a funcionária agora requisitada desenvolve trabalho no âmbito da acção social. -----

--- A Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interveio novamente solicitando que numa próxima reunião sejam presente os projectos aprovados para as barreiras contíguas ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Referiu ter conhecimento que o ensino recorrente irá encerrar numa escola em Santarém no próximo ano lectivo.-----

--- Assim considerou importante que se procure saber quais as escolas que vão ser encerradas a fim do Executivo Municipal poder tomar medidas se for caso disso.-----

--- Referiu que também se devia procurar saber quais os cursos do ensino recorrente que vão encerrar na cidade de Santarém. A este propósito considerou importante saber o número de alunos que frequenta o ensino recorrente para se analisar se as medidas estão a ser tomadas em termos de contenção financeira ou se são o resultado de uma avaliação feita que permite verificar não haver necessidade desses cursos.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE PERNES**, com sede na Vila e freguesia de Pernes, deste Município, solicitando isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença para construção de um Centro Educativo Ambiental, na Vila e freguesia da sua sede.-----

--- Em face do parecer jurídico emitido para situações idênticas e aprovadas na reunião camarária de três do corrente mês, a Câmara deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, referentes à emissão da licença de construção.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO CRUZ MARQUES**, residente na Rua de São Pedro, número oito, São Pedro, freguesia de São Salvador, nesta Cidade., solicitando informação prévia para construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua Alexandre Herculano e Rua do Monte, freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- *“Apresenta o requerente um pedido de informação prévia para a construção de um edifício de habitação multifamiliar e comércio, a prever na Rua Alexandre Herculano e gaveto com a Rua do Monte. Este edifício contempla ainda um piso em cave para estacionamento, sendo que o piso ao nível da cota de soleira servido pela Rua Alexandre Herculano prevê a implementação de lojas para comércio com galeria. -----*

--- *Da análise possível dos elementos desenhados que instruem a pretensão verifica-se também que o novo edifício a construir, obriga à demolição das actuais construções existentes no local, que se encontram devolutas e em estado de pré-ruína pondo já em causa a saúde e segurança pública no local. Estes edifícios apesar de não terem significativo interesse arquitectónico individual, assumem posição de relevo no conjunto edificado daquele quarteirão visto representarem elementos integrantes de uma situação conjunta de construção em banda. -----*

Deste modo e em termos urbanísticos qualquer intervenção de substituição de edifícios que compõem esta banda, deverá prever a reintegração das novas construções de modo a ser reposta a volumetria e ritmo existente afirmando-se como edifícios de acompanhamento com a sua importância inerente na malha urbana. -----

A pretensão em epígrafe e no seu todo apresenta-se como uma operação urbanística em zona consolidada urbana de média densidade que se poderá enquadrar nos pressupostos anteriormente enunciados, atendendo que a nova volumetria a prever (a edificar em duas fases solicitadas) também se apresenta como edifício de acompanhamento e articulação (em banda e gaveto), que traduzem a mesma identidade à Rua Alexandre Herculano como um dos eixos importantes de entrada e acesso ao planalto e à zona histórica da Cidade de Santarém, dando continuidade e ligação aos edifícios de construção recente já edificados mais a Norte deste mesma Rua e também com o acesso à Capela de Nossa Senhora do Monte, Monumento Nacional. -----

Tal como foi previsto e tendo como referência o alargamento da Rua Alexandre Herculano de acordo com o estudo e plano existente referencial executado pelo

Gabinete de Apoio Técnico de Santarém e aprovado pela Câmara Municipal de Santarém em Outubro de mil novecentos e oitenta e seis também esta proposta contempla uma cedência ao domínio público para alargamento dessa artéria, obrigando ao recuo de qualquer nova construção a prever para o local. -----

--- Assim e sem ter sido possível o acesso ao logradouro do lote em causa e após visita ao local poder-se-ão enunciar os seguintes pressupostos constantes na pretensão: -----

--- Um – O requerente pretende construir em duas fases. -----

--- Dois – A construção no gaveto da Rua Alexandre Herculano com a Rua do Monte seria executado em primeira fase. -----

--- Três – O alinhamento do volume proposto de gaveto e para a Rua do Monte é marcado a partir do ponto de encosto do edifício confinante existente na mesma Rua, até à Rua Alexandre Herculano, de modo mais rectilíneo efectando para o interior do lote. -----

--- Quatro – O novo alinhamento de frente edificada servida pela Rua Alexandre Herculano realinha com as construções mais recentes existentes a Norte da mesma Rua.

--- Cinco – O edifício proposto para Segunda fase de construção encosta com o edifício existente cuja fachada posterior está virada para o logradouro do requerente. -----

--- Com base na análise possível dos elementos apresentados nesta fase de informação prévia, deverão ser tidos em conta os seguintes condicionantes respectivamente: -----

--- - A construção do edifício previsto deverá na sua implantação e plano marginal confinante com a Rua Alexandre Herculano, garantir um afastamento de onze vírgula cinco metros em relação ao eixo da via em toda sua extensão, nomeadamente seis metros ao eixo da Rua Alexandre Herculano para alargamento desta Rua, dois vírgula cinco metros para largura de bolsa de estacionamento de acompanhamento e três metros de passeio. -----

--- - O alinhamento da frente edificada para a Rua do Monte deverá prever também faixa de passeio com a largura mínima de um vírgula vinte metros em faixa a ceder ao

domínio público, a partir do alinhamento existente e em ligação no gaveto com o passeio a prever do lado da Rua Alexandre Herculano. -----

--- - A cêrcea máxima prevista não poderá ultrapassar os quinze metros de acordo com a alínea b) do número um do artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo o edifício na sua zona de gaveto e mais desfavorável em termos de cotas do terreno e declive, articular-se volumetricamente com o edificado confinante ao longo da Rua do Monte. -----

--- - A profundidade de empena não deverá ultrapassar os quinze metros de acordo com a alínea e) do número um do mesmo artigo trinta e oito, nunca em qualquer ponto da construção a tardoz o seu afastamento ser inferior a cinco metros da extrema do lote mais a Norte. -----

--- - O faseamento da construção em duas fases poderá ser encarado, face aos edifícios existentes confinantes a Norte e a Sul do lote em questão os quais ao manter-se o previsto alargamento da Rua Alexandre Herculano, deverão ser eliminados sem possibilidade de construção nesses locais. -----

--- Ainda em relação ao parágrafo anterior e nesse sentido, a delimitação e área da segunda fase de construção deverá coincidir com toda a área confinante a tardoz com edifício existente contíguo a Norte, aguardando o seu enquadramento futuro em termos urbanísticos, pois a área de implantação prevista para esse local põe em causa toda a fachada posterior existente do mesmo.” -----

*--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que deverá, ainda, cumprir-se o disposto na Secção XI do Regulamento do Plano Director Municipal a respeito do estacionamento no interior do lote e artigo quarenta e dois do mesmo regulamento relativamente à instalação de unidades comerciais. -----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que cumpridas as condições técnicas atrás transcritas. -----

*--- De **MADAIL CARVALHO DUARTE**, residente na Quinta do Brejo, Município de*

Cartaxo, solicitando informação prévia para construção de uma moradia de dois pisos, no lugar de Cabeço da Choca, freguesia de Abitureiras, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do aglomerado urbano da Póvoa do Conde (sem perímetro urbano), seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito).-----*

--- *A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edificado existente.-----*

--- *Como se trata de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes: -*

--- *- Nivelamento da cércea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas;-----*

--- *Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal);-----*

--- *É autorizada a ocupação do logradouro com anexos para arrecadação e garagem, desde que este não ocupe mais de vinte por cento da área do mesmo (alínea c) do número um do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal, sendo a sua ocupação precedida de vistoria da comissão técnica desta Câmara Municipal (número dois do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal);-----*

--- *Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal. -----*

Quanto ao alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá

cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número de um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições técnicas acima transcritas. -----

--- C) LOTEAMENTOS -----

*--- De **CNEMA – CENTRO NACIONAL DE ESPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS, S.A**, com sede na Quinta das Cegonhas, freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando alteração ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/noventa e cinco, sita no local da sua sede. -----*

*--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----*

*--- “Os elementos em apreço correspondem à proposta de alteração de algumas especificações do **alvará de loteamento número cinco/noventa e cinco**, emitido em nome do CNEMA, e que se circunscrevem: -----*

*--- **UM** - Alteração das áreas dos lotes vinte e quatro e vinte cinco, consequência das expropriações promovidas pela Junta Autónoma de Estradas, quando da execução dos acessos rápidos à ponte Salgueiro Maia. -----*

*--- **DOIS** - Renumeração dos lotes, prevendo-se melhor esclarecimento na efectivação dos necessários registo, na Conservatória do Registo Predial. -----*

--- Uma vez que as alterações pretendidas não subvertem as características essenciais do loteamento aprovado, e uma vez que a entidade requerente é detentora dos direitos de propriedade legítima da totalidade da área da operação urbanística titulada pelo alvará acima referido, ao abrigo numero dois do artigo vinte sete do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um de quatro de Junho, proponho o deferimento do pedido de licenciamento em apreço.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as alterações ao alvará número cinco/noventa e cinco, em face da informação atrás transcrita, emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento ao alvará.-----

--- De **IMOCOM – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Rua Poeta Bocage, número seis A- Escritório E, Município de Lisboa, solicitando aprovação dos pontos a seguir indicados, referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta das Trigosas, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade: ----

--- **UM** - Aprovação dos projectos das obras de urbanização; -----

--- **DOIS** – Alteração ao estudo de loteamento aprovado em trinta e um de Outubro do ano findo.-----

--- **Quanto ao ponto um foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição e Energia, S.A, Serviços Municipalizados de Santarém, Bombeiros Municipais de Santarém.**-----

--- **Também pelo Departamento de Obras Municipais, foi emitido um parecer do seguinte teor:** -----

--- “Relativamente à exposição apresentada pelo loteador informamos o seguinte: -----

--- Um – Na Informação de dez de Dezembro do ano findo (constante do processo), foi considerada favorável a concepção do projecto de redes de drenagem de loteamento, que no entanto necessitaria de ser completo com a ligação ao sistema municipal na Zona Industrial, cujo estudo dessa ligação através de emissário não foi apresentado.-----

--- Dois – Não possuindo o estudo do emissário de ligação ao sistema municipal, não é possível conhecer os terrenos onde é implantado e conseqüentemente não poderão ser desencadeados quaisquer contactos com os respectivos proprietários que conduzam à viabilização de um acordo para a sua construção.-----

--- Três – Igualmente se não for executado o projecto referido, não existe valor do investimento a realizar, não podendo por isso ser eventualmente negociada a comparticipação referida pelo loteador no ponto um de sua exposição. -----

--- Quatro – A solução de construção de ETAR é tecnicamente viável, mas sobrecarrega

futuramente a entidade gestora do saneamento com elevados custos de exploração. Por isso, se vier a ser adoptada terão de ser apresentadas esses custos juntamente com o projecto da ETAR. -----

--- CONCLUSÃO: Continuamos a considerar viável e favorável a construção do emissário, para viabilização das infraestruturas de saneamento doméstico do loteamento, mas existe a necessidade de apresentar projecto, como foi referido na informação atrás referida, sem o qual não julgamos haverem condições para emissão do alvará. -----

--- Consideramos indispensável a apresentação de um estudo de viabilidade técnico/económico as soluções preconizadas, afim de permitir a escolha da hipótese mais vantajosa para o destino final dos efluentes domésticos.”-----

--- **Também pela** Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, **foi informado o seguinte:**

--- “O projecto de arquitectura paisagista referente ao processo de loteamento supracitado já não se encontra compatível, sob determinados aspectos, com as correcções ao processo inicial que foram entretanto entregues, e que se encontram em apreciação na Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- Podemos, no entanto, informar, relativamente aos elementos constantes no processo que se considera de aceitar a intenção fundamental da proposta e que consiste no respeito pela configuração morfológica da paisagem, fazendo corresponder a ocupação construída ao espaço actualmente ocupado por culturas arvenses, mantendo toda a estrutura dos espaços naturais existentes, incluindo o espaço de baixa e os taludes arborizadas, ou seja, não interfere na funcionalidade básica do território e com a sua organização espacial, permitindo salvaguardar a qualidade intrínseca da paisagem e, simultaneamente, evitar custos desnecessários tanto ao nível da instalação como da conservação do próprio espaço a construir. -----

--- Desde que o processo foi remetido a esta Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida foram realizadas várias reuniões com os técnicos projectistas e o próprio promotor do loteamento, em articulação com a Divisão de Gestão Urbanística, onde se colocaram várias questões relacionadas com as áreas de cedência, possível área destinada a

condomínio privado e o faseamento da execução das obras de urbanização. -----

--- As correcções que se encontram em apreciação irão certamente dar resposta a estas questões, pelo que se fica a aguardar o projecto referente à especialidade de arquitectura paisagista correspondente à solução entretanto aprovada. -----

--- Nas várias reuniões efectuadas, foram igualmente discutidas alguma soluções apresentadas no projecto, respeitantes, nomeadamente, à pormenorização do lago, drenagem pluvial, redes de rega, materiais de desgaste a utilizar nos pavimentos das zonas de circulação pedonal, iluminação pública (decorativa), entre outras, tendo havido entendimento quanto à adequabilidade das soluções a adoptar. -----

--- Posteriormente foram entregues alguns elementos adicionais que constam do processo, mas que, tal como se pode verificar, não correspondem à área total de intervenção. -----

--- Dada a dimensão das áreas de cedência destinadas a Espaços Verdes e de Utilização Colectiva consideradas nesta operação de loteamento, o projecto deverá ser acompanhado de um Programa de Manutenção para as referidas áreas.”-----

--- **Quanto ao ponto dois - Alteração ao estudo de loteamento, o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, prestou a seguinte informação:**-----

--- “Os elementos em apreço dizem respeito a um conjunto de alterações ao projecto inicialmente aprovado em reunião camarária de trinta e um de Outubro do ano findo, resultantes da conjugação de diferentes ajustes nos projectos de especialidades, e que no essencial se circunscrevem à reconfiguração de arruamentos (redimensionamento de raios de curvatura), redefinição de características e delimitação de áreas de cedência e anulação da intenção inicial de constituir um condomínio privado em parte da área de intervenção. -----

--- *Em relação à solução aprovada, foram realizados melhoramentos na representação gráfica da proposta, incrementando a correspondência entre os diferentes quadros, regulamento e a planta de síntese (documento apenso ao alvará de loteamento, a emitir), e que passo a discriminar:* -----

--- **UM** - A planta referente às cedências passou a conter e discriminar as áreas para espaços verdes e de utilização colectiva e a parcela a considerar como equipamento de utilização colectiva, a integrarem o **domínio público municipal**, na proporção exigida pela Portaria mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro. ---

--- **Nota:** Na cedência para espaço para equipamento de utilização colectiva (**domínio público municipal**), existe um pequeno défice de dois mil duzentos e setenta e dois vírgula quatro metros quadrados, compensado com vinte e oito mil setecentos e sete vírgula dois metros quadrados de mais espaço verde de utilização colectiva, área infra-estruturada. -----

--- **DOIS** - Ficou claro, na presente solução, que se encontra dimensionado um lote para o promotor (e/ou com gestão privada) com dez mil novecentos e cinco metros quadrados (Lote quarenta) a destinar a equipamento de utilização colectiva, admissível na legislação em vigor (potência cumprimento das disposições regulamentares, apesar de não ter sido utilizado para avaliação do dimensionamento do espaço a destinar a equipamento de utilização colectiva, por parte do autor do projecto em apreço, evitando a sua integração nas partes comuns dos lotes resultantes da operação de loteamento). -

--- **TRÊS** - Foi clarificado o posicionamento, dimensão e característica volumétrica dos anexos, possibilitados no regulamento do loteamento, agora referenciados nas peças desenhadas apresentadas. -----

--- **QUATRO** - Foi apresentado pelo promotor o necessário relatório sobre recolha de dados acústicos, conforme previsto no ponto quatro, a) do artigo quinto do Regulamento Geral do Ruído (Decreto Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Dezembro, que não contém informação conclusiva que permita garantir a conformidade da operação urbanística com o referido diploma). Assim, não existindo neste serviço técnico qualificado para a área específica em causa, não sendo possível a avaliação dos elementos apresentados, deverá solicitar-se à empresa responsável pelo trabalho a apresentação **de certificado de conformidade acústica**, nas condições expressas no ponto sete do articulado acima referido. -----

--- Para além do acima referido, julgo de tecer as seguintes considerações: -----

--- **a)** A solução apresentada confirma o virtuosismo do estudo inicial, objecto de deliberação camarária de trinta e um de Outubro do ano findo, antevendo-se uma intervenção urbanística de dimensão relevante e alicerçada em padrões de qualidade, percursos na cidade de Santarém, no âmbito do planeamento e desenho urbano. -----

--- **b)** A proposta corresponde à filosofia de intervenção determinada pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor, nomeadamente no previsto nos Artigos cinquenta e quatro a cinquenta e sete, setenta e um/ setenta e dois, do regulamento do mesmo. -----

--- **c)** Ao nível do dimensionamento de cedência para espaços verdes/ equipamento de utilização colectiva a integrar no domínio público municipal: -----

--- **Plano Director Municipal (Avaliação Áreas de Cedência)**-----

	Área construção	Nº de Fogos/ /lotes	Esp. Verdes /m2	Equipamento/m2
Habitação	106 199,4 m ²	597 fogos	22 124,8 m ²	30 974,8 m ²
Comércio	2880 m ²	2 + 1 lotes *	720 m ²	720 m ²
Total	109 079,4 m ²	600 unidades utiliza.	22 844,8 m ²	31 694,8 m ²

--- * Lote quarenta, equipamento utilização colectiva, com restaurante e comércio. -----

--- **CEDÊNCIAS/ DIMENSIONAMENTO** -----

	Exigíveis P.D.M./Port. 1182/92 (m ²)	Propostas	Relação
Espaços verdes de Utilização Colectiva	22 844,8 m ²	51 552,07 m ²	+ 28 707,2 m ²
Equipamento de Utilização Colectiva	31 694,8 m ²	29 422,37 m ²	- 2 272,4 m ² **

--- **Proposta compensação em espécie de vinte oito mil setecentos e dois vírgula dois metros quadrados a executar como espaço verde urbano. Importa referir que todos os espaços verdes serão objecto de acção, no âmbito das obras de urbanização (características a determinar em projectos de especialidades). -----

--- **ESTACIONAMENTO PÚBLICO/DIMENSIONAMENTO** -----

	Exigíveis P.D.M./Port. 1182/92 (m ²)	Propostos	Relação
HABITAÇÃO	438		
COMÉRCIO	64		
TOTAL	502	600	+98

--- d) Devo continuar a manifestar a minha preocupação, quanto à proposta de desenvolvimento da Via Estruturante Principal (circular urbana Noroeste/Nordeste), que apesar de corresponder às características e implantação da estrutura viária prevista no Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor, poderá comprometer a realização da Circular Urbana em estudo no Plano de Urbanização da **Unidade Operativa de Planeamento e Gestão quatro**. Com efeito, conforme consta em peça desenhada a solução apresentada antevê a execução de uma Via Estruturante, em conformidade com o Plano Director Municipal, que apesar de posicionada de forma coerente e menos lesiva para os interesses de proprietários de terrenos (reais benefícios para a autarquia, em fase de expropriação), compromete a solução em estudo no Plano de Urbanização da **Unidade Operativa de Planeamento e Gestão quatro**, possibilitando que a circular urbana fique interrompida na ligação à Estrada Nacional três. -----

--- Reconhecendo a importância das preocupações acima expostas deverão equacionar-se as características da estrutura viária a promover em concertação com o Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, (acompanha a execução do Plano de Urbanização, Unidade Operativa quatro), e Departamento de Obras Municipais (Divisão de Trânsito, poderá contribuir para argumentação técnica da solução mais interessante), devendo referir-se que conforme consta do processo em apreço, **o dimensionamento e execução da Via Estruturante caberá à Exma Câmara Municipal de Santarém, com a proporcional participação dos promotores que dela dependam (taxas de urbanização, participação de encargos não programados), admitindo o promotor a execução de parte correspondente à área de intervenção (insuficiente,**

no entanto, para interceptar a Estrada Nacional três), nas condições por este estabelecidas no artigo doze do regulamento do loteamento.-----

--- Nota: Nesta área, a estrutura viária principal não foi consubstanciada por Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização, instrumentos de planeamento que iriam determinar e quantificar a execução das macro infra-estruturas, essenciais à validação das operações urbanísticas em perspectiva, preocupação que deverá estar presente quando do deferimento da operação de loteamento (formalizar projecto e/ou execução da via estruturante principal/circular urbana).-----

*--- e) Importa referir e enfatizar o real benefício resultante da execução faseada das obras de urbanização, necessárias à concretização da operação urbanística, propósito reclamado junto do promotor e que se justifica por estar em causa o incremento das áreas a integrar no domínio público municipal, cuja manutenção exigiria uma incomportável sobrecarga para os serviços da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, possibilitando-se assim uma progressiva adaptação aos crescentes encargos e disponibilidade de recursos humanos que o futuro **Parque Verde Urbano** vai exigir (cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte seis vírgula cinquenta e um metros quadrados).*-----

*--- Poderá admitir-se outra solução, contemplando a execução integral do **Parque Verde Urbano** (sem execução de obras de urbanização por fases), desde que se estabeleça acordo de cooperação com o promotor, cabendo a este a manutenção deste espaço, até à recepção provisória das obras de urbanização .*-----

*--- Assim, e após avaliação criteriosa da solução em apreço, com as especificações agora presentes, **proponho a aprovação do projecto de alterações em estudo**, devendo informar-se o requerente da necessidade de complementar o processo, em conformidade com o expresso no ponto quatro da presente informação técnica, devendo a Exma Câmara Municipal de Santarém ter em consideração as decisões acima preconizadas, essenciais ao garante da materialização de cidade alicerçada nos princípios da igualdade, proporcionalidade e qualidade, a promover em Santarém.”*-----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

--- “Concordo com a aprovação das alterações nas condições referidas pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- Quanto à via estruturante, não acho que o traçado previsto na área da intervenção do loteamento comprometa a ligação à variante à Estrada Nacional três, não podendo avançar-se com outra solução uma vez que ainda não existe projecto da referida via.” ---

--- O **senhor Presidente** fez a apresentação da alteração ao estudo de loteamento, pretendida pelos requerentes e apresentou uma proposta que considerava ser de melhor interesse para a Câmara e consistia nos seguintes aspectos: -----

--- **Um** – Considerando que as áreas de cedência para espaço de utilização colectiva excediam em muito as pretensões da Câmara, propunha que apenas fossem aceites zero vírgula cinco hectares, da parte correspondente aos vinte e dois mil oitocentos vírgula trinta e quatro metros quadrados, indicados na planta como zona de baixa densidade, e aceitando-se a área correspondente à média densidade, devendo a empresa compensar a Câmara pela diferença; -----

--- **Dois** – Propunha ainda, que fosse executada pelos promotores uma Estação de Tratamento de Águas Residuais e uma via de ligação à Estrada Nacional Três;-----

--- **Três** – Que fosse apresentada uma planta de síntese actualizada, com estas alterações; -----

--- Após uma larga troca de impressões e esclarecimentos prestados quer pelo senhor Presidente quer pelo Vereador Joaquim Neto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

--- Um - Concordar com a proposta do senhor Presidente atrás referida;-----

--- Dois – Aprovar a alteração ao estudo de loteamento, em face dos pareceres técnicos, bem como aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, devendo o requerente nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo

Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de licenciamento e prestar a respectiva caução, no prazo de um ano, para garantia da execução das obras de urbanização.-----

--- De **LEONEL, RAFAEL, VIEIRA & PEREIRA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LIMITADA**, com sede no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando redução de garantia bancária existente, referente ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número sete/dois mil e um, sita no lugar da sua sede. -----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido um parecer do seguinte teor:

--- *“Após vistoria ao local e perante o estado das infraestruturas, consideramos que poderá ser reduzido o valor da garantia bancária solicitado, devendo por isso permanecer uma garantia de trezentos e noventa e dois mil e trinta euros (setenta e oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e dois escudos).”* ----

--- Ainda pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi informado o seguinte: --

--- *“Após visita ao local e análise do pedido formulado, com vista a uma possível redução da garantia bancária prestada como caução das Obras de Urbanização deste loteamento, temos a informar o seguinte: -----*

--- **Um** – *No local podemos constatar que as infraestruturas realizadas não contemplam os trabalhos referentes aos arranjos exteriores; -----*

--- **Dois** – *Os cálculos apresentados como fundamento para o pedido de redução da garantia bancária também não incluem este trabalhos; -----*

--- **Três** – *Podemos concluir que, no que respeita aos “arranjos exteriores”, não se vê inconveniente no deferimento do pedido formulado, visto que não estão a ser deduzidas importâncias referentes a este capítulo.” -----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a redução da garantia bancária, em face dos pareceres técnicos atrás transcritos. -----

--- De **TRANSPORTADORA DO TEJO À VISTA, LIMITADA**, com sede na

Avenida Bernardo Santareno, número vinte e dois – segundo direito, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita em Casais do Quintão, freguesia de Várzea, deste Município.---

--- **Pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição e Energia, S.A, Serviços Municipalizados de Santarém, Bombeiros Municipais de Santarém, Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, Departamento de Obras Municipais, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar.**-----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, e três abstenções do Partido Social Democrático, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, devendo o requerente nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de licenciamento e prestar uma caução, no prazo de um ano, para garantia da execução das obras de urbanização, no valor de cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e dois euros e três cêntimos (trinta e oito milhões novecentos e quarenta e dois mil e trinta escudos). -----

--- De **UNIÃO IBÉRICA, S.A.**, com sede na Rua António Pereira Carrilho, número trinta e oito – primeiro, Município de Lisboa, solicitando aprovação da caução sob a forma de hipoteca dos lotes dez a treze, para garantia da execução das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Casal da Charneca, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido um parecer do seguinte teor: *“De acordo com a proposta apresentada o custo unitário do terreno é de vinte contos por metro quadrado, considerando que esse valor é inferior ao custo médio actual do terreno, o valor destes lotes hipotecados é superior ao das infraestruturas pelo que consideramos a proposta aceitável.”* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a hipoteca dos lotes dez a treze como

garantia da execução das obras de urbanização. -----

--- De **VITOR CARVALHO, LIMITADA**, com sede na Rua Gonçalo Mendes da Maia, lote cento e vinte um – rés-do-chão, no lugar de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando revogação da deliberação camarária de treze de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, que autorizou o averbamento em seu nome, do alvará de loteamento número sete/noventa e quatro, referente a uma propriedade sita no lugar da sua sede. -----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Relativamente ao pedido do requerente, informo de que efectivamente, se deverá revogar a deliberação de treze de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, que autorizou o averbamento do alvará de loteamento número sete/noventa e quatro, em nome de Vitor Carvalho & Irmão, Limitada, dado que a escritura presente para o efeito, apenas refere a compra dos lotes para a construção e não a área de intervenção do loteamento. Voltando o loteamento a ficar em nome do proprietário inicial, ou seja do dono do terreno, não se torna necessário efectuar qualquer escritura, conforme é referido na informação do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de vinte oito e Maio último.”* -----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

--- *“De acordo com a informação do Chefe Divisão Administrativa, deverá revogar-se a deliberação que deferiu o pedido de averbamento do alvará de loteamento em nome de Vitor Carvalho & Irmão, Limitada, e, assim, poderá fazer-se o aditamento ao alvará de loteamento uma vez que tenha sido apresentado e aprovado o projecto de arranjos exteriores bem como os restantes projectos de obras de urbanização decorrentes da alteração do loteamento.”* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, revogar a deliberação de treze de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, em face das informações atrás transcritas. -----

--- **D) TEMAS PARA CONHECIMENTO**-----

--- Processo de obras em nome de **JOSÉ CARLOS MENDES BEJA MARONA**, para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, no lugar de Moinho de Fau – Sacapeito, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE VALVERDE/LIMITE DO CONCELHO – PROTOCOLO – RATIFICAÇÃO** – Foi presente um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém, a Junta de Freguesia de Alcanede e o Conselho Directivo dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, tendo como objecto a execução da Obra “Pavimentação da Estrada de Valverde/Limite do Concelho”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do referido protocolo, subscrito em catorze do corrente mês, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Seguidamente, por proposta do senhor Presidente, a Câmara primeiramente, passou a apreciar o assunto seguinte:-----

--- **PROPOSTA APRESENTADA PELA CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA RELATIVA AO GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS** – Na

sequência do solicitado na reunião do Executivo Municipal de vinte do mês findo, pelos senhores **Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária** foi presente a seguinte proposta:-----

“ – Considerando que o Gabinete de Apoio às Freguesias, conforme está definido na Estrutura Orgânica da Câmara Municipal, serviria apenas como apoio administrativo às Juntas de Freguesia; -----

--- - Considerando que o Gabinete de Apoio às Freguesias não tem funcionado nesta vertente, limitando-se a ser uma estrutura de coordenação dos poucos equipamentos que a Câmara possui; -----

--- - Considerando que todos os apoios que as Juntas de Freguesia solicitam na área administrativa, acabam por ser dados pelos diferentes Departamentos da Câmara, perdendo-se assim o objectivo principal do Gabinete;-----

--- - Considerando que as Freguesias têm manifestado interesse na criação de um Gabinete que as ajude a dar resposta aos problemas cada vez mais complexos que se lhes deparam;-----

--- Os Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária propõem que o Gabinete de Apoio às Freguesias assuma os objectivos inscritos na estrutura orgânica e que possua ainda as seguintes funções: -----

----- I-----

--- Um – Proceder à elaboração de estudo e apresentação de proposta para rentabilização dos recursos da Câmara tendo em vista as necessidades das Juntas de Freguesia. -----

--- Dois – Criar pequenos estaleiros descentralizados pelo Concelho com a afectação de pessoal a essas estruturas, gerindo-os em conjunto com as freguesias da área da sua implantação. -----

--- Três – Proceder à elaboração de estudo aprofundado sobre as solicitações em termos de equipamento, para fazer face às necessidades da Junta de Freguesia, quantificando-as e apresentando proposta para a sua solução. -----

--- Quatro – Proceder à elaboração de propostas que garantam a utilização dos recursos da Câmara numa lógica de desenvolvimento sustentado, capaz de corrigir as assimetrias que se verificam no Concelho. -----

--- Cinco – Apoiar as Juntas de Freguesia nos assuntos por estas colocados à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências próprias e delegadas-----

--- Seis – Difundir informação importante para as Juntas de Freguesia em diversas matérias, nomeadamente: -----

--- - Possibilidade de Candidaturas a Fundos Comunitários;-----

--- - Uniformização de procedimentos em matérias comuns;-----

--- - Legislação;-----

--- Sete – Intensificar o diálogo, colaboração e aproveitamento racional dos equipamentos de cada Junta de Freguesia. -----

--- Oito – Acompanhar a execução do Plano de Actividades da Câmara Municipal. -----

--- Os Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária propõem ainda que: -----

-----II -----

--- Um – O Gabinete de Apoio às Freguesias possua uma estrutura simples mas com acesso directo a todos os departamentos, visando a obtenção das informações solicitadas. Assim o Gabinete de Apoio às Freguesias deverá ser coordenado pelo Presidente da Câmara ou por um Vereador em este delegar e ter um funcionário administrativo e um técnico.-----

--- Dois – Em complemento desta estrutura, as Freguesias à luz da experiência adquirida em mandatos anteriores, desenvolvam formas de cooperação e associação, tendo como critério a proximidade geográfica e a identificação de problemas e projectos comuns.----

--- Três – As Juntas de Freguesia criem um Secretariado constituído por dois Presidentes eleitos por cada força política, que manterão um contacto permanente com o Gabinete de Apoio às Freguesias, de forma a acompanhar o trabalho deste gabinete, efectuando as reuniões que forem acordadas entre as partes. -----

--- Quatro – O Secretariado funcione no respeito e na salvaguarda da autonomia e competências próprias da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia. ----

--- Cinco – O Gabinete de Apoio às Freguesias promova reuniões trimestrais com todas as Juntas de Freguesia, no sentido de ir aferindo o andamento de todos os processos que tenha em mãos, assim como a execução do Plano de Actividades.”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** referiu que a criação de pequenos estaleiros significará a admissão de pessoal. Disse ter dúvidas sobre se esta será a melhor forma de colaboração com as Juntas ou se não deverá integrar o protocolo de delegação de competências.-----

--- Relativamente à criação de um secretariado entendeu que deviam ser as Juntas de Freguesia a decidir e não a Câmara a exigir. Em sua opinião este ponto deverá ser uma recomendação.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** sublinhou a necessidade de melhoramentos a nível do Gabinete de Apoio às Freguesias e concordou na generalidade com a proposta apresentada.-----

--- Relativamente ao ponto oito foi de opinião que o mesmo devia ser retirado uma vez que já existe uma comissão aprovada para o efeito.-----

--- No que se refere ao ponto um do número dois, considerou que o Gabinete de Apoio às Freguesias deverá ser coordenado pelo senhor Presidente da Câmara.-----

--- Disse concordar com a criação do secretariado, todavia talvez seja mais operacional que em vez de dois Presidentes de Junta eleitos, seja apenas um.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** sugeriu que se contactem previamente as Juntas de Freguesia e na sequência dessa avaliação, se crie um Gabinete que corresponda às suas expectativas.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** considerou que a criação de pequenas estruturas nas freguesias irá acarretar grandes encargos para a Câmara. O constante no ponto número cinco do número um já é uma prática habitual.-----

--- A criação de um secretariado, em sua opinião, constitui mais uma barreira que em vez de facilitar vem complicar o acesso directo à Câmara.-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** considerou que as funções do secretariado deviam ser desenvolvidas com base num regulamento a elaborar.-----

--- Referiu que esta proposta é a concretização de uma ideia e de uma aspiração antiga dos presidente de Junta do PSD - Partido Social Democrata .-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que a existência de uma Gabinete de Apoio às Freguesias é fundamental e imprescindível num concelho com vinte e oito freguesias, vinte e quatro das quais exteriores à cidade de Santarém e algumas muito distantes. Esta área geográfica enorme determinou o desenvolvimento assimétrico do

concelho, a desertificação e graves problemas de estruturas primárias como o saneamento. -----

--- É nesta óptica que o Gabinete de Apoio às Freguesias deve ser entendido, como uma vez mais valia, uma resposta mais eficaz e adequada às necessidades, às fragilidades e ao que em termos de desenvolvimento o concelho ainda não possui. -----

--- Não concordou com a transformação desta proposta numa recomendação porque ela tem que ser posta em prática porque é necessária ao funcionamento mais pragmático e eficiente do que tem que ver com o apoio às freguesias. -----

--- Considerou que a existência de um secretariado não obstaculiza o relacionamento com a Câmara. Recordou o início da constituição do Gabinete de Apoio às Freguesias que existiu na estrutura da Câmara com um secretariado que já funcionou. -----

--- Relativamente à criação de pequenos estaleiros, considerou-os importantes e referiu que seriam aqueles que a Câmara pudesse concretizar. -----

--- Concordou com a retirada do ponto número oito da proposta, porque efectivamente não se justifica. -----

--- Relativamente à proposta de constituição do secretariado, referiu que o que pretendia era permitir que cada força possa ser representada por um Presidente de uma freguesia rural e um Presidente de uma junta cidadina. -----

--- Por outro lado, frisou que se a estrutura for posta a funcionar, haverá sempre condições para a adequar às realidades. -----

--- Quanto à criação do secretariado, entendeu que só o seu funcionamento irá determinar a sua eficiência, podendo sempre proceder-se às alterações necessárias ao seu funcionamento. -----

--- O senhor **Presidente** propôs que, no ponto I, número um, se acrescente que também compete ao Gabinete de Apoio às Freguesias elaborar propostas de protocolos de delegação de competências. -----

--- Referiu que, por seu despacho, foi já designado um jurista para dar apoio sempre que o Gabinete de Apoio às Freguesias o solicite. Assim, faz sentido que não se refira na

proposta, apenas um funcionário administrativo e um técnico mas sim, que se deverá socorrer dos meios técnicos necessários. Sublinhou que o Gabinete de Apoio às Freguesias, actualmente já desenvolve muitas das atribuições propostas, embora as possa fazer sem a capacidade de resposta que todos desejam. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu o assunto a votação tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela CDU - Coligação Democrática Unitária, com as alterações sugeridas pelo senhor Presidente.-----

--- Foi ainda deliberado concordar com o sugerido pela senhora Vereadora Hélia Félix, no sentido de retirar da proposta o ponto oito.-----

--- **FUTURAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE – RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DA REDE INFORMÁTICA E TELEFÓNICA** – Pelo Coordenador

Técnico de Informática, Dr. Manuel Minho, do **Serviço de Organização Informática**, foi presente a informação número vinte e dois, de quinze do mês findo, do seguinte teor:

--- “Na reunião do executivo, de três de Maio de dois mil e um, foi deliberado adjudicar à firma Datinfor, a execução da rede informática e telefónica, com um valor estimado de um milhão novecentos e seis mil quatrocentos e setenta escudos, acrescido de IVA. -----

--- Dado que o prazo de instalação da rede nunca foi definido, devido aos atrasos consecutivos verificados nos trabalhos de construção civil, a proposta PR-DC-dois mil e um/duzentos e noventa e quatro.zero zero, da Datinfor, datada de dezanove de Abril de dois mil e um, deixou de ser válida, uma vez que a mesma exigia um prazo de resposta de trinta dias dias. -----

--- Por outro lado, nos últimos contactos havidos com a Datinfor, foi pedido o aumento do número de pontos de rede, passando de sessenta fichas duplas para setenta e oito, facto que obriga à reformulação da proposta inicial, além da correcção dos valores apresentados no ano transacto. -----

--- Assim, proponho a adjudicação da nova proposta, recebida em quinze de Maio de dois mil e dois, devidamente rectificada, cujo valor importa em treze mil duzentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos, acrescidos de IVA, através do Contrato Público de Aprovisionamento número novecentos e onze mil oitocentos e noventa e três, da Direcção –Geral do Património, homologado pela Portaria número cento e sessenta e um/noventa e nove, de três de Fevereiro, publicada no Diário da República número quarenta e cinco/noventa e nove, II Série, de vinte e três de Fevereiro.-----

--- Mais informo que :-----

--- a) Não deverá ser esquecida a abertura da conduta que permitirá a passagem da fibra óptica, além da passagem para corrente estabilizada do futuro Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente para a “vivenda” (Património e Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano);-----

--- b) Deverá ser indicado o número de telefones pretendidos;-----

--- c) Deverá ser indicado o prazo para início dos trabalhos de instalação da rede.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na presente informação, adjudicando a nova proposta, devidamente rectificada, à Firma Datinfor, pelo montante de treze mil duzentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos, acrescido de IVA.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Idália Moniz.-----

--- **APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE SETECENTOS MIL EUROS, DOS SERVIÇOS**

MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – Na sequência do deliberado na reunião desta Câmara, realizada em quinze de Abril último, foi presente a proposta de contrato de empréstimo no montante de setecentos mil euros, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, destinado ao financiamento de investimentos nos Sistemas de Abastecimento de Águas.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do referido contrato de empréstimo.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- **REGULAMENTO INTERNO DO COMPLEXO AQUÁTICO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS** – Pelo Jurista Dr. Carlos Alves, do **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, foi presente a informação número cento e oitenta e seis, de trinta e um de Maio findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado e na sequência do envio já da minuta de Regulamento, através da nossa informação número cento e vinte e um/GAJ/dois mil e dois, de um de Abril de dois mil e dois, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Primeiro – A seguir ao artigo quinze do mencionado Regulamento, sugere-se a inclusão deste articulado: -----

-----Artigo -----

-----**Extravio de bens pertença dos utilizadores** -----

--- A Câmara Municipal de Santarém, ou outrém designado por esta para a gestão destes equipamentos não se responsabiliza pelo desaparecimento ou extravio de quaisquer valores pertencentes aos utilizadores, mesmo que, depositados em vestiário. -----

--- Segundo – Sugeria-se também a seguinte redacção, no âmbito do artigo trinta e três.

-----Artigo trinta e três -----

--- A Câmara Municipal de Santarém, ou outrém designado por esta para a gestão destes equipamentos não se responsabiliza pelo desaparecimento ou extravio de quaisquer valores pertencentes aos utilizadores, mesmo que, depositados em vestiário. -----

--- Terceiro – Sugere-se também que no artigo terceiro se acrescente o seguinte: terapêutica.-----

--- Quarto – No Regulamento não se encontra definida a relação entre o Gestor do Complexo e a entidade gestora e a relação destes com a Empresa Municipal a criar. -----

-----Artigo -----

-----**Coimas**-----

--- Um – As infracções ao presente Regulamento são punidas com coimas de ... euros a ... euros. -----

--- Dois – A tentativa e a negligência são puníveis. -----

--- Sexto – Sugere-se também a inclusão do seguinte artigo: -----

-----**Artigo**-----

-----**Lei habilitante**-----

--- O presente Regulamento tem como leis habilitantes: -----

--- Um) Alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro; -----

--- Dois) Directiva do Centro Nacional de Qualidade – CNQ vinte e três/noventa e três.

--- Sétimo – Por último, torna-se oportuno a inclusão do seguinte artigo: -----

--- O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento com as alterações introduzidas pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Mais foi deliberado, submeter o Regulamento a apreciação pública nos termos do artigo cento e dezoito, do Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e dois/noventa e um, de quinze de Novembro. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Luísa Mesquita. -----

--- **PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM – REDEFINIÇÃO DOS LIMITES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO** – Pelo Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** foi presente a informação número quarenta e nove, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola Superior de Enfermagem foi adjudicado ao Atelier Santos Pinheiro, Arquitectos Associados, Limitada na reunião do Executivo Municipal de vinte e nove de Fevereiro de dois mil.-----

--- Posteriormente a área de intervenção conforme deliberação do Executivo Municipal de treze de Outubro de dois mil, foi ampliada para trinta e seis hectares com os seguintes limites:-----

--- - Norte: Rua antiga de acesso, desde a Senhora da Guia à Zona Industrial;-----

--- - Nascente: Rua P;-----

--- - Sul: Rua Nova;-----

--- - Poente: Rua da Esperança.-----

--- Após a reunião mantida com os projectistas e atendendo que o Plano não contempla a totalidade a Rua da Esperança e a Estrada Nacional número trezentos e sessenta e cinco, considerou-se necessário proceder à redefinição dos limites da área de intervenção conforme se assinala na planta anexa.-----

--- Assim, propomos ao Senhor Presidente a aprovação e redefinição dos limites da área de intervenção.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a redefinição dos limites da área de intervenção, conforme preconizado na presente informação e assinalado na planta que fica anexa à presente acta (Documento III).-----

--- **PLANO DE PORMENOR DO LARGO CÂNDIDO DOS REIS – REDEFINIÇÃO DOS LIMITES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO** - Pelo Director do

Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano foi presente a informação número cinquenta, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Plano de Pormenor do Largo Cândido dos Reis, foi adjudicado à Plural, Limitada na reunião do Executivo Municipal de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

--- Após a reunião mantida com os projectistas e atendendo que o Plano de Pormenor não contempla a ligação às Estradas Nacionais números três e trezentos e sessenta e

cinco, considerou-se necessário proceder à redefinição dos limites da área de intervenção conforme se assinala na planta anexa.-----

--- Assim, propomos ao Senhor Presidente a aprovação e redefinição dos limites da área de intervenção do Plano de Pormenor do Largo Cândido dos Reis.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a redefinição dos limites da área de intervenção conforme proposto pelos serviços respectivos na planta que fica anexa à presente acta (Documento IV).-----

--- **UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO – BAIRRO CÉSAR E VALE DA ATAMARMA** – Pelo Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** foi presente a informação número cinquenta e três, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Aquando da elaboração do Plano de Urbanização de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Santarém aprovado pelo Executivo Municipal na sua reunião de seis de Dezembro de dois mil e um, considerou-se conveniente ligar o Bairro César e o Vale da Atamarma com o objectivo de:-----

--- - Suster o profundo estado de degradação do Bairro César e do Vale da Atamarma, intensificando a utilização e permanência de pessoas no local;-----

--- - Reestruturar e implementar a circulação pedonal com restabelecimento e revitalização das antigas calçadas e caminhos;-----

--- - Implementar equipamentos lúdicos e de lazer;-----

--- - Conservar, restaurar, recuperar e valorizar a Fonte das Figueiras;-----

--- - Recuperar e beneficiar a casa da mãe de água;-----

--- - Enquadrar empreendimentos que os proprietários das edificações e terrenos do Bairro César pretendem realizar;-----

--- - Promover um estacionamento subterrâneo no Bairro César;-----

--- - Reabilitar o troço da Travessa da Calçada das Figueiras;-----

--- - Acautelar os eventuais vestígios arqueológicos da necrópole judaica;-----

--- - Propor a retirada dos postes de alta tensão junto ao miradouro se São Bento;-----

--- - Valorizar o conjunto muralhado e das escadinhas das Figueiras; -----
--- - Renovar as edificações em ruínas no troço Poente da Calçada das Figueiras; -----
--- - Indicar e propor o traçado para o estudo específico do percurso de transporte público, não poluente, adjacente à calçada de Santa Clara. -----
--- Assim, nos termos do número um do Artigo setenta e quatro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, proponho ao senhor Presidente que a Câmara Municipal delibere mandar elaborar o Plano de Pormenor do Bairro César e Vale da Atamarma com a área de intervenção assinalada a vermelho na planta anexa.”-----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar elaborar o Plano de Pormenor do Bairro César e Vale da Atamarma com a área de intervenção proposta na presente informação e assinalada na planta que fica anexa à presente acta. (Documento V). -----
--- **PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTARÉM** - Pelo Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** foi presente a informação número cinquenta e dois , de seis do corrente mês, do seguinte teor: -----
--- “O Plano Director Municipal de Santarém, estabelece na alínea b) do número dois do Artigo oitenta e quatro a necessidade de elaboração de um Plano de Urbanização ou de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão um. -----
--- O Gabinete de Apoio Técnico de Santarém ao analisar o pedido da Câmara Municipal recomendou tratar o Vale de Santarém como um todo conforme se assinala na planta anexa. -----
--- Este Plano de Urbanização tem aguardado as entrega do Modelo Numérico Cartográfico que a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo leva a efeito.-----
--- Assim, propõe-se ao Senhor Presidente a aprovação da área de intervenção limitada a vermelho na planta anexa e que a Câmara Municipal de Santarém delibere nos termos do número um do Artigo setenta e quatro do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, mandar elaborar o Plano de Urbanização do Vale de Santarém.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a área de intervenção proposta na planta que fica anexa à presente acta (Documento VI) e mandar elaborar o Plano de Urbanização do Vale de Santarém. -----

--- **BENEFICIACÃO DA ESTRADA MUNICIPAL NÚMERO QUINHENTOS E NOVE (LOURICEIRA/LIMITE DO CONCELHO) – ALMOSTER – TRABALHOS A MAIS** – Pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, foi presente a informação número vinte e dois, de nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A empreitada em epígrafe foi lançada através da Junta de Freguesia de Almoester nos termos do Decreto-Lei número trinta e oito-D/dois mil e um de oito de Fevereiro e Protocolo de delegação de Competências da Câmara Municipal de Santarém para as Juntas de Freguesia.-----

--- **Dados Gerais da Empreita:**-----

--- - Dono da obra – Junta de freguesia de Almoester -----

--- - Projecto Técnico – Gabinete de Apoio às Freguesias -----

--- - Fiscalização – Gabinete de Apoio às Freguesias -----

--- - Data do Contrato – vinte e um de Março de dois mil e dois -----

--- - Data do Auto de Consignação – quinze de Abril de dois mil e dois -----

--- - Valor da adjudicação – quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos -----

--- - Financiamento assegurado – vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos (empréstimo Decreto-Lei número trinta e oito-C/dois mil e um de oito de Fevereiro)-----

--- - Prazo de execução – trinta dias-----

--- O processo administrativo decorreu nos termos do diploma atrás referido e na modalidade de ajuste directo, tendo a empreitada sido adjudicada à firma Lenaprédio, Limitada. -----

--- A obra teve início em quinze de Abril com a execução dos trabalhos referentes aos capítulos das drenagens e alargamento da faixa de rodagem, os quais foram concluídos em vinte e seis de Abril de dois mil e dois. -----

--- No decurso destes trabalhos verificou-se a necessidade de executar dois aquedutos novos trezentas polegadas (dezasseis mililitros) em substituição da ampliação prevista (quatro mililitros), em virtude de se encontrarem partidos e obstruídos os aquedutos existentes. -----

--- Foram também executados mais quatro bocas de recipiente/aterro em aquedutos existentes. -----

--- O projecto previa uma faixa de rodagem pavimentada com cinco metros de largura, tendo-se verificado que após o alargamento da plataforma, seria possível implantar uma faixa de rodagem com cinco metros e meio de largura, mantendo os mesmos níveis de segurança, quer para peões, quer para veículos. -----

--- Os encargos resultantes destas alterações ao projecto inicial, são as seguintes: -----

--- - Construção de aqueduto trezentas polegadas – dezasseis mililitros vezes trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos é igual a quinhentos e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos -----

--- - Execução de bocas de recipiente/aterro – quatro unidades vezes duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos é igual a novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos -----

--- - Camada de regularização com “ binder” – oitenta toneladas vezes trinta e três euros e noventa e dois cêntimos é igual a dois mil setecentos e treze euros e sessenta cêntimos

--- - Camada de desgaste em betão betuminoso com quatro centímetros – setenta toneladas vezes trinta e quatro euros e dezassete cêntimos é igual dois mil trezentos e noventa e um euros e noventa cêntimos -----

--- **TOTAL é igual a seis mil seiscentos e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos**-----

--- Atendendo a que a obra decorre a bom ritmo, solicita-se autorização para a realização dos trabalhos a mais no montante total de seis mil seiscentos e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos.-----

--- Assim deverão ser aprovados os respectivos trabalhos e valores seguintes: -----

--- - Trabalhos contratuais – quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos -----

--- - Trabalhos a Mais – seis mil seiscentos e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos -----

--- **TOTAL – cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos”**

Este assunto foi objecto de amplo debate, após o que, face às intervenções havidas, designadamente da senhora Vereadora Hélia Félix, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, autorizar os trabalhos a mais e aprovar os valores apresentados, transferindo, ao abrigo do protocolo de delegação de competências, no corrente ano vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos e o restante em dois mil e três, devendo ser adoptado o mesmo critério para todas as Junta de Freguesia com obras a decorrer nas mesmas condições.---

--- **COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL – ARRANJOS EXTERIORES – RECURSO HIERÁRQUICO – RATIFICAÇÃO** - Pelo Director do **Departamento Administrativo e Financeiro**, foi presente a informação número quarenta e três, de onze do corrente mês, remetendo a Acta da Comissão de Abertura de concurso, referente à empreitada em epígrafe, do seguinte teor: -----

--- “Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois, pelas dez horas, nesta Cidade de Santarém, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão de Abertura de Propostas relativas ao concurso “COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL – ARRANJOS EXTERIORES”, a fim de apreciar o ofício do concorrente, em consórcio, Somague – Engenharia, S.A./Viveiros do Falcão – Empresa de Agricultura e Jardinagem, S.A., tendo a Comissão deliberado o seguinte: -----

--- Um - Em termos preliminares, o ofício do concorrente, sob a referência ACC/cento e sessenta e quatro/dois mil e dois, de vinte e sete de Maio de dois mil e dois, salvo melhor opinião, não pode ser entendido como reclamação, à luz do número seis do artigo noventa e oito conjugado com o artigo quarenta e nove, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, uma vez que aquele não invoca qualquer preterição de formalidade do concurso.-----

--- Dois - Assim sendo, só podemos enquadrar tal ofício como um recurso hierárquico, na medida em que é dirigido ao senhor Vereador das Obras Municipais, nos termos do artigo noventa e nove do Decreto- Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.-----

--- Três - Neste âmbito, a Comissão de Abertura das Propostas delibera, sujeita a confirmação posterior da Câmara Municipal de Santarém – por força do artigo noventa e nove do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, o seguinte:-----

--- - nos termos da alínea f) do dezasseis ponto um do Programa de Concurso, a proposta deverá ser instruída com uma “declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias e o respectivo valor (...) idêntica declaração deverá ser apresentada quando se tratar de agrupamentos de empresas”;-----

--- - com base nisto, por força do número um do artigo setenta e três conjugado com a parte final da alínea b) do número dois do artigo noventa e quatro, ambos do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, o concorrente, em consórcio, SOMAGUE – Engenharia, S.A./VIVEIROS DO FALCÃO – Empresa de Agricultura e Jardinagem, S.A. ao não apresentar uma declaração a mencionar os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias e o respectivo valor, conforme exigido no Programa de Concurso (alínea f) do dezasseis.um), deu condições legais à Comissão de Abertura das propostas para não o admitir, nos termos da alínea b) do número dois do artigo noventa e quatro do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.-----

--- E não havendo mais assuntos a apreciar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se, para constar, a presente acta.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de onze do corrente mês, concordando com teor da acta atrás transcrita, devendo notificar-se o concorrente do indeferimento do recurso hierárquico apresentado. -----

--- **PROJECTO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL A INSTALAR NA QUINTA DO MOCHO – SANTARÉM** - A Câmara deliberou, por unanimidade, reagendar o presente Projecto, permitindo aos senhores Vereadores uma análise mais aprofundada do processo. -----

--- **PROTOCOLO COM CORPORACÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS** – Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente**, foi presente a informação número trinta e nove, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara Municipal assinou um protocolo com as três corporações de Bombeiros Voluntários do concelho, Alcanede, Pernes e Santarém, prevendo a cláusula nona a transferência de uma verba para cada corporação sob a forma de duodécimos. -----

--- A referida verba foi actualizada em dois mil e um com um aumento de cinco por cento em relação ao ano de dois mil, mas não alterou o texto da cláusula inicial do protocolo. -----

--- Pelo que, e considerando o valor atribuído a cada uma das corporações no ano anterior, bem como o actual momento financeiro, propõe-se à superior consideração de V. Ex.^a o seguinte: -----

--- Um – Atribuição para o ano de dois mil e dois da mesma comparticipação de dois mil e um ou seja os valores do quadro: -----

Bombeiros Voluntários de Pernes	66.776,57 €
Bombeiros Voluntários de Alcanede	61.539,19 €
Bombeiros Voluntários de Santarém	62.848,54 €

--- Dois – Anexar um aditamento ao protocolo celebrado com o objectivo de actualizar os valores da referida cláusula nona.-----

--- Anexos: Informação número duzentos e cinquenta mil cento e noventa e seis/dois mil e dois da Divisão Financeira e a título de exemplo cópia do protocolo com os Bombeiros Voluntários de Pernes.”-----

--- Após alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, actualizada de acordo com a inflação.-----

--- Mais foi deliberado, actualizar os valores da cláusula nona, de acordo com a comparticipação de dois mil e um, que deverá ser actualizada todos os anos de acordo com os valores da inflação até à reavaliação dos protocolo.-----

--- **PROPOSTA APRESENTADA PELO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ACERCA DO TRÂNSITO NA CIDADE DE SANTARÉM** – Pelos senhores Vereadores do **PSD - Partido Social Democrata** foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Considerando que a Associação Comercial não foi ouvida sobre as alterações no trânsito, aprovadas na última reunião de Câmara de três de Junho de dois mil e dois. ----

--- Considerando que também a comissão de trânsito, não se pronunciou, sobre as referidas alterações ao trânsito;-----

--- Considerando que é indispensável a elaboração de um estudo global sobre o trânsito;

--- Considerando a deliberação aprovada por unanimidade pelos comerciantes, reunidos em seis de Junho de dois mil e dois, de “uma petição ao Executivo Municipal para que, de imediato, sejam revogadas todas as deliberações que introduziram, desde o dia quatro de Janeiro próximo passado, alterações ao trânsito no Centro Histórico de Santarém. ----

--- **Os Vereadores do PSD - Partido Social Democrata propõem:**-----

--- Um – Seja revogada a deliberação da Câmara Municipal de três de Junho de dois mil e dois, sobre as alterações ao trânsito.-----

--- Dois – Sejam suspensas as alterações ao trânsito no Centro Histórico de Santarém, que entraram em vigor em quatro de Janeiro de dois mil e dois, até à conclusão do

estudo global do trânsito e depois de ouvidas a Associação Comercial, os moradores do Centro Histórico e a Comissão de Trânsito.” -----

--- Pela **CDU - Coligação Democrática Unitária** foi solicitada autorização para incluir a seguinte proposta sobre este assunto, não tendo havido oposição do Executivo Municipal:-----

--- “Considerando que as soluções ao trânsito, adoptadas em quatro de Janeiro de dois mil e dois, não foram acompanhadas das medidas necessárias e urgentes para o acesso ao Centro Histórico, nomeadamente a não implementação de mini-bus, ausência de parques de estacionamento subterrâneos e de superfície e de locais destinados a cargas e descargas, a CDU - Coligação Democrática Unitária propõe:-----

--- Um – Que seja recuperado o estudo global sobre o trânsito efectuado em mil novecentos e noventa e quatro e nunca implementado e revisto de forma que contemple as preocupações atrás referidas, e ainda a aquisição de dois mini-bus para servir o centro histórico.-----

--- Dois – Sejam suspensas as alterações ao trânsito no Centro Histórico de Santarém, cuja entrada em vigor ocorreu a quatro de Janeiro de dois mil e dois, com excepção do trânsito no troço da Rua Serpa Pinto entre a Praça Sá da Bandeira e a Rua Luís de Camões.-----

--- Três – Seja revogada parcialmente a deliberação da Câmara Municipal de Santarém de três de Junho de dois mil e dois, com excepção da proibição de circulação na Rua Guilherme de Azevedo, permissão de saída da Praça Sá da Bandeira para a Rua Cidade da Covilhã e trânsito na Avenida do Brasil.-----

--- Quatro – A excepção ao trânsito na Rua Teixeira Guedes, por parte dos Correios, seja apenas permitida a veículos de grande porte e desde que devidamente acompanhados pela Polícia de Segurança Pública.” -----

--- Este assunto foi objecto de amplo debate, com intervenções de todo o Executivo Municipal, tendo o senhor Presidente, a propósito da proposta apresentada pelo PSD - Partido Social Democrata, chamado a atenção para o facto de, na reunião de vinte de

Maio, ter sido aprovada a instalação de uma esplanada junto ao Café Central, na Rua Guilherme de Azevedo e o conseqüente encerramento do trânsito naquela arruamento. Também foi de opinião que é essencial que, entretanto, seja elaborado um Plano Rodoviário Municipal. -----

--- Os senhores **Vereador José Andrade** e **Hélia Félix** mantiveram a opinião de que enquanto não se fizer um estudo global do trânsito se deve voltar à fase inicial e não implementar medidas casuística.-----

--- A senhora Vereadora Luísa Mesquita manifestou-se indisponível para aprovar a instalação de uma esplanada e, ao mesmo tempo, a circulação do trânsito naquela artéria.

--- Considerou que a proposta da CDU - Coligação Democrática Unitária è casuística mas é a que resulta do casuísmo anterior. -----

--- Após longo debate, com intervenções de todos os membros do Executivo Municipal, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, interrompeu a reunião por um breve período de tempo, a fim de estudar a possibilidade de apresentação de uma proposta consensual.-----

--- Retomados os trabalhos e verificando-se indisponibilidade da parte dos senhores vereadores do PSD - Partido Social Democrata no sentido de chegarem a um consenso, mantendo, por consequência a proposta que inicialmente apresentaram, o senhor Presidente submeteu-a a votação, tendo a mesma sido reprovada, por maioria, com os votos contra do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária e os votos a favor do PSD - Partido Social Democrata.-----

--- Seguidamente a **CDU - Coligação Democrática Unitária** e o **PS - Partido Socialista** apresentaram a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que as soluções de trânsito, adoptados em quatro de Janeiro de dois mil e dois, não foram acompanhadas das medidas necessárias e urgentes para o acesso ao centro histórico, nomeadamente a não implementação de transportes urbanos, a

construção de parques de estacionamento e locais destinados a cargas e descargas, os eleitos da CDU - Coligação Democrática Unitária e do PS - Partido Socialista propõem:

--- Um - Que seja recuperado o estudo global sobre o trânsito aprovado em mil novecentos e noventa e sete, nunca implementado, e revisto de forma a contemplar as preocupações atrás referidas.-----

--- Dever-se-á ainda, proceder à aquisição e ou aluguer do mini-bus ou outras alternativas de transportes urbanos, para servir o centro histórico.-----

--- Dois - Que seja elaborado um plano rodoviário municipal, com incidência prioritário na cidade de Santarém, designadamente no seu centro histórico, devendo proceder-se, de imediato, ao respectivo concurso.-----

--- Três - Que sejam suspensas as alterações ao trânsito no centro histórico de Santarém, cuja entrada em vigor ocorreu a quatro de Janeiro de dois mil e dois, com excepção do trânsito no troço da Rua Serpa Pinto, entre a Praça Sá da Bandeira e a Rua Luís de Camões.-----

--- Quatro - Seja revogada parcialmente a deliberação da Câmara Municipal de Santarém de três de Junho de dois mil e dois, com excepção da proibição de circulação na Rua Guilherme de Azevedo; permissão de saída da Praça Sá da Bandeira para a Rua Cidade da Covilhã e trânsito na Avenida do Brasil.-----

--- Cinco - Que a excepção ao trânsito na Rua Teixeira Guedes, por parte dos correios, seja apenas permitida a veículos de grande porte, que deverão ser acompanhados pela Polícia de Segurança Pública.-----

--- Adenda: Logo que seja possível, nas Ruas João Afonso e Primeiro de Dezembro, o trânsito será interrompido para obras de beneficiação (alargamento de passeios e criação de bolsas para cargas e descargas).”-----

--- Submetida, a votação a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária e os votos contra do PSD - Partido Social Democrata, aprovar a proposta apresentada pela CDU - Coligação Democrática Unitária e pelo PS - Partido Socialista.-----

--- PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO

SACAPEITO – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e noventa e cinco, de dez de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Em referência ao assunto indicado em cima e tendo em conta o despacho de V. Ex.^a datado de dois de Abril pretérito, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- a) a utilização destina-se à realização de estudo experimental no âmbito da actividade física e saúde;-----

--- b) aos participantes na actividade não será cobrada qualquer taxa ou contra-prestação;-----

--- c) esta actividade implicará a utilização de duas pistas da Piscina Desportiva; -----

--- d) o requerente coloca-se ao dispor da autarquia para publicação dos resultados do estudo, bem como de eventuais acções de promoção da actividade física, abordando as questões referenciadas no estudo. -----

--- Neste sentido coloca-se à consideração de V. Ex.^a a concessão de isenção da taxa de utilização das Piscinas Municipais do Sacapeito.” -----

--- Na sequência desta informação o Técnico Superior Jurista de Segunda Classe, Dr. José António Torrão, do **Gabinete de Assuntos Jurídicos**, prestou a informação número sessenta e dois, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

“...cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- Por requerimento de quinze de Março de dois mil e dois, veio o Exm.º senhor Marcos Morgado, aluno do Mestrado da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto, solicitar “(...) *a utilização de espaço das Piscinas Municipais, para realização de estudo experimental no horário de vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas e trinta minutos, nos seguintes dias da semana: segundas, quartas e sextas, por um período de três meses, (...)venho ainda solicitar, se possível, uma redução na taxa de utilização ou uma isenção da mesma, tendo em vista que a participação nas actividades não terão nenhum custo aos participantes do estudo,*

ficando todos os encargos sob responsabilidade do realizador. Lembro ainda que a partir da realização e defesa do respectivo estudo me coloco a disposição da Câmara para possíveis acções de divulgação deste tipo de actividade, bem como para consultoria de implantação de projectos respeitantes a esta temática.”(sic)-----

--- O supra referido requerimento foi superiormente apreciado pelo Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e pelo Técnico Superior Dr. Joaquim Borges, o qual elaborou a informação número cento e noventa e cinco/dois mil e dois, de dez de Abril de dois mil e dois, na qual consta Despacho do senhor Presidente da Câmara, no sentido de remeter o presente processo ao Gabinete de Assuntos Jurídicos para informar.-----

--- O signatário mediante Nota Interna GAJ/Número quatro/dois mil e dois, de trinta de Abril de dois mil e dois, solicitou ao Exm.º senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais o envio do Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais do Sacapeito, no sentido de poder informar o presente assunto.-----

--- O Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais do Sacapeito, determina no número um.um do ponto um, que:-----

--- *“As instalações só podem ser utilizadas para fins de natureza **desportiva e terapêutica**.-----*

--- *Essa utilização fica dependendo de autorização da Câmara Municipal de Santarém, a todo o tempo livremente revogável, a conceder nos termos adiante declarados e do pagamento das taxas fixadas na tabela anexa a este regulamento.”(sic)(o negrito é nosso).-----*

--- O ponto três do dito Regulamento estipula expressamente que a Câmara Municipal de Santarém é a entidade gestora das piscinas, prevendo ainda especificamente o seguinte:-----

--- *“Três.um.dezasseis – **Receber, analisar e deliberar sobre todos os pedidos de utilização pontual das instalações**.”(sic) (o negrito é nosso).-----*

--- O presente pedido consubstancia, em termos de facto e de direito, uma utilização de natureza pontual, uma vez que se pretende, unicamente, a utilização das referidas instalações por um curto e determinado período devidamente delimitado no tempo. -----

--- Nestes termos pensamos que deverá ser a Câmara Municipal a pronunciar-se sobre o pedido do requerente ao abrigo do Ponto três.um.dezasseis do Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais do Sacapeito.-----

--- Atento o exposto sugere-se a Vossa Excelência o seguinte:-----

--- Que nos termos do ponto três.um.dezasseis do Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais do Sacapeito seja a Câmara Municipal a pronunciar-se sobre o actual pedido de utilização pontual, definindo as condições do mesmo, mediante informação detalhada dos Serviços de Desporto do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e sempre atendendo ao previsto no referido Regulamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto favorável do senhor Vereador Manuel Afonso, com abstenções dos senhores Presidente e Vereador Joaquim Neto, e votos contra dos senhores Vereadores Idália Moniz, Luísa Mesquita, José Marcelino, Hélia Félix e José Andrade, indeferir o pedido de utilização gratuita das piscinas municipais. -

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **GRUPO FOLCLÓRICO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE ABITUREIRAS – DESLOCAÇÃO ÀS ASTÚRIAS – ESPANHA – PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO** - Pelo Chefe de **Divisão de Cultura e Turismo**, Dr. Humberto Nelson Ferrão, foi presente a informação número duzentos e oitenta e oito, de dez do mês findo,

do seguinte teor:-----

--- “O Rancho Folclórico do Centro Convívio de Abitureiras recebeu um convite para se deslocar a Avilles - Asturias, a fim de realizar uma Jornada de Intercâmbio Cultural com o Grupo Sabugo de Tente Firme, que irá decorrer de um a oito Agosto de dois mil e dois.

--- Ora, tendo em atenção o interesse da deslocação do Rancho Folclórico das Abitureiras a Espanha como representante do Concelho de Santarém e de Portugal, coloco à consideração de V. Ex.^a a possibilidade de um apoio financeiro de quinhentos e noventa e nove euros que ajude a viabilizar a referida deslocação e que é o montante aprovado pelo Executivo para deslocações a este país europeu.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, concordando com a atribuição de um apoio financeiro para o efeito, no montante de quinhentos e noventa e nove euros.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO À FINLÂNDIA – PARTICIPAÇÃO NA HELSINKI CUP DOIS MIL E DOIS** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e trinta e quatro, de vinte de Maio findo, do seguinte teor:-----

--- “Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo dois mil/dois mil e um;-----

--- Considerando os apoios atribuídos a diversas entidades que solicitaram o apoio para a realização de deslocações ao estrangeiro, nomeadamente, quanto a deslocação a países da União Europeia;-----

--- Tendo em conta o pedido apresentado pela Associação de Futebol de Santarém e que se anexa à presente informação:-----

--- Tendo em conta que, segundo informação do senhor Presidente da Direcção da referida Associação, o número de praticantes residentes no concelho de Santarém que deverão participar no referido torneio é de seis; tratando-se neste caso de jovens com idades compreendidas entre os catorze e os quinze anos; -----

--- Em face do exposto em cima, proponho à consideração de V. Ex.^a a atribuição de um apoio trezentos e sessenta euros, correspondendo a um limite de sessenta euros por cada praticante.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Associação de Futebol de Santarém um apoio no montante de trezentos e sessenta euros, correspondendo a um limite de sessenta euros por praticante. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto em face da possibilidade do seu filho vir a ser um dos participantes. -----

--- **CAMPO CHÃ DAS PADEIRAS – SANTARÉM – MANUTENÇÃO DO RELVADO** – Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente**, foi presente a informação número trinta e cinco, do seguinte teor: -----

--- “Actualmente a manutenção do relvado do Campo de Futebol – Chã das Padeiras, é da responsabilidade da colectividade que utiliza a instalação desportiva – União Desportiva de Santarém, comparticipando a Câmara Municipal com um financiamento mensal de mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos. -----

--- Para além desta contribuição financeira, a autarquia tem oferecido a areia, assegurando os cortes da relva quando a máquina do clube está avariada, paga o concerto da mesma, bem como as mondas químicas no valor de três mil e quinhentos euros, assim como a escarificação e arifcação, assegurando a União Desportiva de Santarém a rega, a marcação do Campo para os jogos e espalha o adubo. -----

--- Por este motivo e sendo este relvado o único do concelho, julgo ser importante assegurar uma manutenção perfeita e profissional do mesmo, visto que os tratamentos não têm sido feitos na devida altura, os cortes da relva não são regulares, etc. -----

--- Assim, proponho à superior consideração de V. Ex.^a que a Câmara Municipal assegure a manutenção do relvado, contratando uma firma da especialidade, calculando-se os custos totais de dois mil e quinhentos euros a três mil euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na presente informação, devendo promover-se a consulta prévia a empresas da especialidade e logo que seja adjudicado este serviço cessar a transferência para a União Desportiva de Santarém. -----

--- **ALVIELA FUTEBOL CLUBE VAQUEIRENSE – APOIO AO TORNEIO DE FUTEBOL DE SETE – RATIFICAÇÃO** – Pelo Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, foi presente a informação número trinta e sete, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “O Alviela Futebol Clube Vaqueirense está a organizar um torneio de Futebol de Sete no Campo de Futebol da Freguesia de Vaqueiros. -----

--- Para levar a efeito este torneio foi necessário efectuar algumas obras no campo, desde a adaptação do mesmo, bem como a construção de duas balizas e ainda a recuperação da caldeira que aquece as águas e os próprios balneários. -----

--- No ofício em que solicitam o apoio da Câmara Municipal, não são quantificados os custos com os trabalhos, mas, e considerando que este tipo de actividades se enquadram numa política de dinamização da prática desportiva das freguesias rurais, bem como na recuperação das instalações desportivas, deverá a autarquia participar esta iniciativa com a atribuição de duzentos e cinquenta euros e oferta de um trofeu.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de cinco de Junho, participando com o montante de duzentos e cinquenta euros e com a oferta de um trofeu. -----

--- **AMICAILOZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE BTT** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número trezentos e oitenta, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; -----

--- Tendo em conta os apoios atribuídos em anos anteriores concretizando-se estes na disponibilização de ambulância para apoio à prova bem como de troféus/medalhas e apoio financeiro; -----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a a atribuição de apoio à referida actividade sob as seguintes formas: -----

--- a) três troféus; -----

--- b) cedência de ambulância; -----

--- c) comparticipação financeira no valor de duzentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio sugerido na presente informação. -----

--- **APOIO À ACTIVIDADE CULTURAL REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES –
“RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS/DOIS MIL E DOIS”** – Pelo Chefe de **Divisão**

de Cultura e Turismo, Dr. Humberto Nelson Ferrão, foi presente a informação número trezentos e quarenta e dois, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na organização do processo citado em epígrafe, constatámos que, mais uma vez, as Associações cumpriram, em regra geral, os protocolos acordados para o ano transacto, predispondo-se à sua continuidade em dois mil e dois.-----

--- Contudo, da análise ao trabalho desenvolvido e pelo conjunto de documentos que a suportam verifica-se que, apesar das nossas insistências, algumas associações ainda não os apresentaram na sua totalidade, conforme mapa número dois anexo. -----

--- No caso deste facto poder ser considerado um incumprimento por parte das Associações, ele deve ser tomado em consideração pela Autarquia para uma tomada de uma decisão no futuro. Mau grado esta situação, informamos que as restantes contrapartidas estabelecidas com a Câmara Municipal de Santarém foram sendo cumpridas, conforme os pedidos que fomos propondo. -----

--- Por outro lado, para o ano dois mil e dois (Março a Fevereiro), em virtude da contenção financeira que a Câmara Municipal de Santarém vive actualmente e por

indicação da senhora Vereadora, os apoios económicos sofrerão um aumento nulo, com a hipótese de deverem ser revistos para os próximos anos. -----

--- Deste modo mantém-se o modelo de financiamento e contrapartidas previstas para o ano de dois mil e um, mas com as correcções necessárias e arredondadas para a nova moeda que corre no país. -----

--- Por isso, em termos globais, a apreciação e proposta destes apoios regulares às Associações para o ano dois mil e dois são os que constam no quadro número um anexo e que coloco à superior consideração de V. Ex.^a que melhor decidirá sobre este assunto, dando-lhe o encaminhamento que entender mais conveniente.” -----

--- Os quadros a que se refere a informação ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transição nos termos da Lei (Documentos VII e VIII).-----

--- As senhoras **Vereadoras Hélia Félix e Luísa Mesquita** colocaram algumas questões e sugeriram que os apoios sejam actualizados com base nos valores da inflação. -----

--- A senhora **vereadora Idália Moniz** face às dúvidas colocadas solicitou aos serviços respectivos a elaboração de um documento mais claro, com os montantes devidamente elencados e bem definidos. -----

--- Concordou com a actualização sugerida devendo as transferências das verbas ser condicionadas à apresentação dos documentos referidos no anexo II. -----

--- Informou que, oportunamente, irá apresentar uma proposta para a criação de um Conselho Consultivo de Cultura e Intervenção Social que possa fazer a avaliação da actividade das Associações que são apoiadas pela Câmara Municipal. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** sugeriu que o prazo para apresentação dos documentos seja alargado até ao final do mês de Março, em vez de Fevereiro, como tem sido habitual.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação dos protocolos, com actualização de acordo com a inflação, condicionando a transferência das verbas à entrega dos documentos constantes no Anexo II (Documento VIII) -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **CASA DO RIBATEJO – FESTA DE HOMENAGEM AO FORCADO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de um pedido de apoio financeiro, no montante de cinquenta euros, efectuado pela Casa do Ribatejo, correspondente ao custo da medalha entregue a cada forçado homenageado, na Festa de Homenagem ao Forcado, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Ribatejo, um subsídio no montante de cinquenta euros, conforme solicitado. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **TOPONÍMIA - UM – FREGUESIA DE ACHETE - DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LUGAR DE ARNEIRO DOS BORRALHOS** – Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal de vinte e um de Janeiro último, e após consulta à Junta de Freguesia de Achete, a mesma informou que a Assembleia de Freguesia, na sessão de vinte e nove de Abril próximo passado, aprovou por unanimidade as denominações toponímicas para o lugar de Arneiro dos Borrалhos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as denominações toponímicas propostas para o lugar de Arneiro dos Borrалhos, e que são as seguinte: -----

- Rua Cidade de Santarém. -----
- Rua Álvaro Monteiro. -----
- Rua da Fonte. -----
- Rua da Bela Vista. -----
- Largo Joaquim Mendes. -----
- Largo do Rossio. -----
- Rua das Amendoeiras. -----
- Rua de Santo António. -----
- Travessa das Flores. -----
- Rua Nova. -----

- Rua Vinte e Sete de Abril.-----
- Travessa do Montalvo.-----
- Rua do Pinhal.-----
- Travessa da Chiqueda.-----
- Beco dos Mansos.-----
- Rua da Fonte da Igreja.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix.-----

--- **DOIS – FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM - DENOMINAÇÃO DE RUAS NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA MOTA** – Foi presente um ofício da

Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém, do seguinte teor:-----

--- “A Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém, reunida em Assembleia de Freguesia Extraordinária no dia vinte e dois de Março próximo passado, deliberou por oito votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta de toponímia apresentada pela Comissão de Moradores da Urbanização da Quinta da Mota e que é a seguinte:-----

--- Rua A: Rua Silva Nogueira (Fotógrafo);-----

--- Rua B: Rua Aristides de Sousa Mendes;-----

--- Rua C: Rua Viriato Ferreira;-----

--- Rua D: Rua Edmundo Oliveira (Forcado);-----

--- Rua E: Rua Joly Braga Santos.”-----

--- O Serviço de Fiscalização do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestou a informação número quatrocentos, de nove de Maio findo, do seguinte teor: ---

--- “A Urbanização em causa ainda não tinha recebido identificação toponímica, estando os arruamentos de **A a E** disponíveis para o efeito.-----

--- Os topónimos apresentados não são repetitivos e ou susceptíveis de confusões, motivo pelo qual somos de opinião que possam ser aprovados.-----

--- O arruamento **F** já possui o topónimo de Rua Vinte e Cinco de Abril.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Junta de Freguesia do Vale de Santarém.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL**

– **PEDIDO DE CARLOS ALBERTO MADEIRA FREIRE** – Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número noventa e sete, de dezoito de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Em face do pedido de **Carlos Alberto Madeira Freire**, arrendatário de um prédio rústico denominado **Santana**, sita em **Casais da Aroeira** na freguesia de **Abitureiras**, neste Concelho, para licenciar a florestação de várias parcelas de terreno com uma área total de **três vírgula seiscentos e vinte hectares** com **pinheiros**, temos a informar o seguinte: -----

--- **Primeiro** – A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular número trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- **Segundo** – De acordo com as peças desenhadas do Plano Director Municipal, as parcelas não se encontram inseridas nem na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **Terceiro** – De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal a área encontra-se em espaço Agro-florestal, sendo esta classe compatível com o uso pretendido. -----

--- **Quarto** – O requerente deverá ser informado de que, mesmo na posse do licenciamento camarário para a florestação de pinheiros, esta só se poderá concretizar após autorização da Direcção Regional de Agricultura quanto ao arranque das oliveiras existentes nestas parcelas de terreno, tal como prevê o Decreto-Lei número cento e vinte/oitenta e seis, de vinte e oito de Maio. -----

--- **Cinco** – Em face do exposto não se vê inconveniente em deferir o pedido de florestação com pinheiros na área referida, devendo, no entanto, ser colhido o **parecer da Junta de Freguesia de Abitureiras** quanto a esta florestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc..”-----

--- Após consulta à junta de Freguesia de Abitureiras, a mesma informou não ter nada a opor ao revestimento florestal número um/dois mil e dois, do requerente, desde que o mesmo cumpra os requisitos estipulados pela Lei. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efectuado por Carlos Alberto Madeira Freire. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **LICENCIAMENTO DE PEDREIRAS** – Foram presentes os seguintes pedidos da firma **Expocalçada – Extracção e Comércio de Calçada, Limitada**, com sede no lugar de Bezerra, na freguesia de Serro Ventoso, concelho de Porto de Mós: -----

--- **Um** - Para licenciamento de uma pedreira de calcário dolomítico para construção civil, com a área de quatro mil e seiscentos e vinte e sete metros quadrados, denominada “Covão dos Porcos”, sita na freguesia de Alcanede, deste Concelho. -----

--- Em vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e sete, enviou o **Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros**, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., referente à aceitação dos direitos de exploração da pedreira denominada “Covão dos Porcos”. -----

--- A **DRLVT - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número

dezasseis mil quatrocentos e quarenta e três, de vinte de Junho de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições: -----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador. -----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa) -----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira. -----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável. -----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a DRLVT - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério de Economia.” -----

--- O **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** prestou a informação número trinta e nove, de vinte e quatro de Maio findo, do seguinte teor: -----

--- “O Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros através do ofício número seiscentos e quarenta e oito, de vinte e dois de Abril de dois mil e dois, vem informar

que se encontram cumpridas as suas condições pelo que o processo de licenciamento poderá ser concluído. -----

--- Arrastando-se este pedido de licenciamento desde dezanove de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, conforme informação número dois/dois mil e um do Gabinete de Desenvolvimento Económico, propomos ao senhor Presidente o agendamento do processo e o seu consequente licenciamento.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da DRLVT - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- **Dois** - Para licenciamento de uma pedreira de calcário para construção civil, com a área de três mil oitocentos e trinta e nove metros quadrados, denominada “Corredoura”, sita na freguesia de Alcanede, deste Concelho. -----

--- Em dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e sete, enviou o **Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros**, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da prestação da garantia bancária relativa à caução exigida para recuperação paisagística da pedreira denominada “Corredoura”. -----

--- A **DRLVT - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, através do ofício número dezasseis mil quatrocentos e quarenta e dois, de vinte de Junho de dois mil e um, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira identificada em epígrafe, mediante as condições transcritas a propósito do processo anterior. -----

--- O **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** prestou a informação número quarenta, de vinte e quatro de Maio findo, do seguinte teor: -----

--- “O Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros através do ofício número seiscentos e cinquenta e um, de vinte e dois de Abril de dois mil e dois vem informar que se encontram cumpridas as suas condições pelo que o processo de licenciamento poderá ser concluído. -----

--- Arrastando-se este pedido de licenciamento desde vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, conforme informação número três/dois mil e um do Gabinete de Desenvolvimento Económico, propomos ao senhor Presidente o agendamento do processo e o seu conseqüente licenciamento.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da DRLVT - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- **INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJECTO DE CANDIDATURA NOS TERMOS PREVISTOS NA PORTARIA NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE**

MARCO - Foi presente um ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios no âmbito da medida Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por **Manuel da Silva Rosa** e **Jorge Manuel Nóbrega**, com a finalidade de instalação de uma empresa de manutenção e assistência técnica a ginásios, prevendo a criação de três postos de trabalho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura em apreço. -----

--- **EXPOSIÇÃO “DE SCALLABIS A SANTARÉM” – PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES** – Pelo Jurista, Dr. Carlos Alves, do **Gabinete de Assuntos**

Jurídicos, foi presente a informação número cento e oitenta e dois, de vinte e nove de Maio findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do processo de averiguações instaurado por V. Ex.^a e na qualidade de instrutor do mesmo, segue, em anexo, o Relatório Final e a respectiva documentação afectada ao mesmo processo de averiguações.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo, conforme sugerido pelo Instrutor do mesmo. -----

--- O referido Relatório Final fica anexo à presente acta (Documento IX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS, DOM JOÃO II – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão de Análise das Propostas da empreitada em epígrafe, foram presentes os seguintes Relatório da Análise das Propostas e Relatório Final, respectivamente: -----

--- “Um – **INTRODUÇÃO** -----

--- Refere-se o presente parecer técnico à análise das propostas em presença no concurso público supra-referenciado, cujo acto público teve lugar em vinte e nove de Janeiro de dois mil e dois conforme consta da respectiva acta de abertura. -----

--- **Dois - ELEMENTOS DO CONCURSO** -----

--- - Tipo de concurso - concurso público (anúncio publicado no Diário da República em quatro de Outubro de dois mil e um alterado através do anúncio rectificativo publicado no Diário da República em vinte e um de Novembro de dois mil e um) -----

--- - Preço base - quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e um euros e setenta e três cêntimos -----

--- - Prazo máximo – duzentos e dez dias de calendário -----

--- - Regime da empreitada - Por “série de preços” -----

--- **Três - PROPOSTAS ADMITIDAS** -----

--- Na sequência da avaliação efectuada pela Comissão de Abertura do concurso foram admitidas para análise as seguintes propostas (QUADRO I): -----

QUADRO I -----

N.º	Concorrentes	Preço	Prazo	Observ.
1	ECO-EDIFICA, S.A.	517.708,98 €	210 dias	Base
		517.708,98 €	180 dias	Condic.
2	VERIFER - Construções, Lda.	401.784,05 €	210 dias	Base

3	HLC, S.A.	474.673,27 €	210 dias	Base
		474.673,27 €	189 dias	Condic.
4	CONDOP, S.A.	375.838,12 €	210 dias	Base
		375.838,12 €	180 dias	Condic.
5	STICLA,Lda./Const. Henrique Simões, Lda.	461.837,09 €	210 dias	Base
6	SOCOLIRO, S.A.	396.229,75 €	210 dias	Base
7	JOÃO SALVADOR, Lda.	497.800,30 €	210 dias	Base
8	Construções PASTILHA & PASTILHA, Lda.	446.351,29 €	210 dias	Base
9	PLANOTEJO, C.R.L.	434.513,25 €	210 dias	Base

--- Antes da apreciação das propostas, a Comissão procedeu à conferência e verificação das mesmas, designadamente no que se refere ao mapa de trabalhos e à lista de preços unitários, tendo em atenção que a obra será executada em regime de série de preços. ----

--- Em resultado desta conferência foram detectadas algumas incorrecções que passamos a descrever: -----

--- **Concorrente cinco (Sticla Limitada/ Construções Henrique Simões, Limitada)** - apresenta as seguintes incorrecções: -----

--- A proposta não apresenta valores na nova moeda – Euro (€);-----

--- Apresenta várias incorrecções no processamento de valores parciais. -----

--- **Concorrente sete (João Salvador, Limitada)** – apresenta as seguintes incorrecções:

--- Erro de quantidades no artigo dezassete.seis.quatro c) do Capítulo das Instalações Eléctricas referente a caixas telefónicas para montagem embebida (I1), onde deveria ser uma unidades, estão duas unidades. -----

--- **Concorrente nove (Planotejo, C.R.L.)** – apresenta as seguintes incorrecções: -----

--- Não responde ao artigo dezasseis.nove - Fuga de chaminé exterior em alvenaria, com remates a chapa de zinco na cobertura do terraço, com zero vírgula quarenta vezes zero vírgula quarenta vezes um metro (uma unidade).-----

--- No Quadro II apresenta-se o resumo das propostas já corrigidas de acordo com o artigo setenta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

QUADRO II -----

N.º	Concorrentes	Preço	Prazo	Observ.
1	ECO – EDIFICA, S.A.	517.708,98 € 517.708,98 €	210 dias 180 dias	Base Condic.
2	VERIFER - Construções, Lda.	401.784,05 €	210 dias	Base
3	HLC, S.A.	474.673,27 € 474.673,27 €	210 dias 189 dias	Base Condic.
4	CONDOP, S.A.	375.838,12 € 375.838,12 €	210 dias 180 dias	Base Condic.
5	STICLA, Lda./ Const. H. Simões, Lda.	461.790,69 €	210 dias	Base
6	SOCOLIRO, S.A.	396.229,74 €	210 dias	Base
7	JOÃO SALVADOR, Lda.	497.799,93 €	210 dias	Base
8	Const. PASTILHA & PASTILHA, S.A.	446.351,29 €	210 dias	Base
9	PLANOTEJO, C.R.L.	434.513,25 €	210 dias	Base

--- **Quatro - ANÁLISE DAS PROPOSTAS** -----

--- A análise das propostas far-se-á de acordo com os critérios de adjudicação e coeficientes de ponderação do programa de concurso que voltamos a transcrever: -----

--- - Preço global da proposta – cinquenta e cinco por cento -----

--- - Qualidade técnica da proposta – vinte e cinco por cento -----

--- - Prazo de execução – vinte por cento-----

--- As notas atribuídas para cada critério de avaliação, situam-se na escala de um a cinco.-----

--- **Quatro.um – PREÇO**-----

--- A pontuação máxima (cinco) será atribuída à proposta com valor mais baixo, sendo a pontuação mínima (um) atribuída à proposta de valor mais alto. As restantes pontuações são atribuídas por interpolação directa entre estes valores, de acordo com o Quadro III: -

QUADRO III-----

Nº	Concorrente	Preço da Proposta	Pontuação
1	ECO – EDIFICA, S.A.	517.708,98 € 517.708,98 €	1,00 (base) 1,00 (cond.)

2	VERIFER, Construções, Lda.	401.784,05 €	4,27 (base)
3	HLC, S.A.	474.673,27 € 474.673,27 €	2,21 (base) 2,21 (cond.)
4	CONDOP, S.A.	375.838,12 € 375.838,12 €	5,00 Base 5,00 (cond.)
5	STICLA, Lda./ Const. H. Simões, Lda.	461.790,69 €	2,58 (base)
6	SOCOLIRO, S.A.	396.229,74 €	4,43 (base)
7	JOÃO SALVADOR, Lda.	497.799,93 €	1,56 (base)
8	Const. PASTILHA & PASTILHA, S.A.	446.351,29 €	3,01 (base)
9	PLANOTEJO, C.R.L.	434.513,25 €	3,35 (base)

--- **Quatro.dois - QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA**-----

--- Neste critério são considerados três factores classificados numa escala entre um e cinco:-----

--- A descrição do modo de execução da obra, os meios postos à disposição da obra e a qualidade dos materiais e equipamentos a utilizar na empreitada, conforme programa de concurso. -----

--- Para esta avaliação foram tidos em conta os elementos constantes das proposta apresentadas pelos concorrentes e a respectiva consonância com as exigências do caderno de encargos da empreitada, nomeadamente a memória descritiva e justificativa, programa de trabalhos proposto, carga de mão de obra e carga de pessoal. -----

--- As pontuações atribuídas para este critério de avaliação são apreciadas no quadro IV:

----- **QUADRO IV**-----

Nº	<u>Proposta</u>	<u>Qualidade Técnica da Proposta</u>			Pontuação
		Modo de Execução da Obra	Meios Postos à Disposição da Obra	Qualidade dos Materiais e Equipamentos	
1	ECO – EDIFICA, S.A.	3,00	3,00	3,00	3,00
2	VERIFER - Construções, Lda.	4,00	3,50	3,50	3,67
3	HLC, S.A.	3,50	4,00	3,50	3,67
4	CONDOP, S.A.	4,00	4,00	3,50	3,83
5	STICLA, Lda./Const. Henrique Simões, Lda.	3,25	3,00	3,50	3,25
6	SOCOLIRO, S.A.	4,00	4,00	3,50	3,83

ACTA N.º 16/02
Reunião de 17 de Junho de 2002

7	JOÃO SALVADOR, Lda.	4,00	4,00	3,50	3,83
8	Const. PASTILHA & PASTILHA, S.A.	3,75	3,50	3,50	3,58
9	PLANOTEJO, C.R.L.	3,75	3,75	3,50	3,67

--- **Quatro.três – PRAZO** -----

--- A Comissão considera que o prazo de cento e oitenta dias é exequível, pelo que, atribuiu-se a este prazo a pontuação máxima de cinco. As propostas que apresentam como prazo duzentos dias (base do concurso) são classificadas com a pontuação de um.

--- As propostas com prazos entre cento e oitenta e duzentos e dez dias são classificadas por interpolação directa entre estes valores.-----

--- No quadro V são apresentadas as pontuações atribuídas para este critério de avaliação de acordo com a metodologia mencionada. -----

QUADRO V -----

	Proposta	Prazo	Pontuação
1	ECO – EDIFICA, S.A.	210 dias 180 dias	1,00 5,00
2	VERIFER – Construções, Lda.	210 dias	1,00
3	HLC, S.A.	210 dias 189 dias	1,00 3,80
4	CONDOP, S.A.	210 dias 180 dias	1,00 5,00
5	STICLA,Lda. / Const. Henrique Simões, Lda.	210 dias	1,00
6	SOCOLIRO, S.A.	210 dias	1,00
7	JOÃO SALVADOR, Lda.	210 dias	1,00
8	Const. PASTILHA & PASTILHA, S.A.	210 dias	1,00
9	PLANOTEJO, C.R.L.	210 dias	1,00

--- **Cinco - CLASSIFICAÇÃO FINAL** -----

--- Para escalonar a classificação final das propostas foi construída a seguinte fórmula baseada nos critérios de avaliação afectados dos factores de ponderação já mencionados no ponto quatro. -----

--- **Cf = Pc x 0.55+Qx0.25+Pz X0.20** -----

--- Cf - classificação final-----

--- Pc – preço-----
 --- Q - qualidade técnica das propostas-----
 --- Pz – prazo-----
 --- Obtém-se assim o quadro VI com a classificação final.-----

-----**QUADRO VI**-----

Nº	Propostas	<u>Preço</u>	<u>Qual. Téc. da proposta</u>	<u>Prazo</u>	Classific.
		55%	25%	20%	
1	ECO – EDIFICA, S.A.	1,00	3,00	1,00 (base) 5,00 (cond)	1,50 2,30
2	VERIFER - Construções, Lda.	4,27	3,67	1,00 (base)	3,47
3	HLC, S.A.	2,21	3,67	1,00 (base) 3,80(cond.)	2,33 2,89
4	CONDOP, S.A.	5,00	3,83	1,00 (base) 5,00 (cond.)	3,91 4,71
5	STICLA, Lda. / Const. H. Simões, Lda.	2,58	3,25	1,00 (base)	2,43
6	SOCOLIRO, S.A.	4,43	3,83	1,00 (base)	3,59
7	JOÃO SALVADOR, Lda.	1,56	3,83	1,00 (base)	2,02
8	Const. PASTILHA & PASTILHA, S.A.	3,01	3,58	1,00 (base)	2,75
9	PLANOTEJO, C.R.L.	3,35	3,67	1,00 (base)	2,96

--- Apresenta-se de seguida o quadro VII com o ordenamento das classificações obtidas por cada proposta.-----

-----**QUADRO VII**-----

	Propostas	Prazo	Classific.
1º	CONDOP, S.A.	180 dias	4,71
2º	CONDOP, S.A.	210 dias	3,91
3º	SOCOLIRO, S.A.	210 dias	3,59
4º	VERIFER – Construções, Lda.	210 dias	3,47
5º	PLANOTEJO, C.R.L.	210 dias	2,96
6º	HLC, S.A.	189 dias	2,89
7º	Construções PASTILHA & PASTILHA, S.A.	210 dias	2,75
8º	STICLA, Lda. / Const. Henrique Simões, Lda.	210 dias	2,43
9º	HLC, S.A.	210 dias	2,33
10º	ECO – EDIFICA, S.A.	180 dias	2,30
11º	JOÃO SALVADOR, Lda.	210 dias	2,02

12º	ECO – EDIFICA, S.A.	210 dias	1,50
-----	---------------------	----------	-------------

--- **Seis – CONCLUSÃO**-----

--- Face à análise das propostas, segundo os critérios definidos no programa de concurso a Comissão concluiu que a adjudicação deverá ser feita à empresa **CONDOP, S.A.** pelo montante global de **trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e doze cêntimos**, com um prazo de execução de **cento e oitenta dias.**” -----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma CONDOP, S.A., pela importância de trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e doze cêntimos, mais IVA, com um prazo de execução de cento e oitenta dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos Dom João II, à Firma CONDOP, S.A., pela importância de trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros e doze cêntimos, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato.-----

--- **PROPOSTA DE CANDIDATURA AO INSTITUTO PORTUGUÊS DA DROGA E TOXICODEPENDÊNCIA (IPDT) – PLANO LOCAL DE PREVENÇÃO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal, Dr.^a

Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e noventa e dois, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A estratégia nacional de luta contra a droga e a toxicod dependência integra os trinta objectivos definidos no horizonte dois mil e quatro, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros número trinta/dois mil e um.-----

--- Neste âmbito, o Instituto Português de Droga e Toxicod dependência implementa a elaboração de Planos Locais de Prevenção Primária das Toxicod dependências, com a duração de um ano e renováveis anualmente até dois mil e quatro, considerando os Municípios como agentes privilegiados para a sua promoção e coordenação em parceria com as Associações Locais. Prevê o Instituto Português de Droga e Toxicod dependência, um financiamento a atribuir, segundo a densidade populacional de cada concelho. No caso de Santarém poderá ascender a quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, é pago directamente às entidades promotoras. -----

--- Dando cumprimento ao desafio colocado pelo Núcleo Distrital do Instituto Português de Droga e Toxicod dependência, vem este Serviço apresentar a V. Ex.^a e, na sequência de reuniões de trabalho com a Associação de Jovens do Ribatejo, Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém e a Associação Picapau, cinco projectos, a saber:-----

--- * Associação de Jovens do Ribatejo, apresenta dois projectos: -----

--- - “Prevenir na Escola” (eixo em Meio Escolar) -----

--- - “Crescer Contigo” (eixo em Meio Familiar) -----

--- * Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, apresenta dois projectos: -----

--- - “aprender@ser” (eixo em Meio Familiar) -----

--- - cogit@ções (eixo Jovens em situação de Abandono Escolar) -----

--- * Associação Picapau, apresenta um projecto:-----

--- - l@zerdesportojuventude.fixe (eixo em Espaços Recreativos, Lazer e Desportivos).

--- Após a avaliação dos diferentes projectos consideramos que, pelo facto desta candidatura constituir para a Autarquia um projecto piloto e por motivos que se prendem

com o financiamento, entendemos que deverão ser implementados três dos cinco projectos apresentados, cujos quadros-resumo se anexam..-----

--- Assim, seriam implementados os projectos da Associação de Jovens do Ribatejo – Crescer Contigo, da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém – aprender@ser e Associação Picapau – l@zerdesportojuventude fixe. Desta forma, privilegiamos os projectos que incidem na prevenção no eixo “meio familiar”, prevenção no eixo “jovens em situação de abandono escolar” e prevenção no eixo “espaços recreativos, lazer e desportivos” em detrimento da prevenção em “meio escolar”. -----

--- Face ao financiamento e aos projectos seleccionados, a esta Câmara Municipal caberá assumir um custo total de trinta e cinco mil novecentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos, ou seja, trinta e um vírgula seis por cento do valor do projecto.-----

--- Junta-se o documento “Fundamentação do Plano Local de Prevenção Primária das Toxicodependências” que constitui a base para a apresentação desta candidatura ao Instituto Português de Droga e Toxicodependência. -----

--- Colaboraram directamente a signatária, a Técnica Superior de Ciências Sociais Ana Simão e a Socióloga Maria António Lourenço.-----

--- Para garantir o bom desenvolvimento do Plano Local de Prevenção, aprofundar o conhecimento desta problemática no Concelho e propor intervenção futura na área da redução de danos, foi apresentado, como é do conhecimento de V. Ex.^a, uma candidatura de Estágio Profissional ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, para integração na Equipa de Trabalho, de um Técnico Superior com formação na área da Psicologia, solicitando-se igualmente a nomeação do coordenador do Plano. -----

--- Mais informo que, é colocado pelo Instituto Português de Droga e Toxicodependência a hipótese de celebração do protocolo no próximo dia vinte e seis de Junho – Dia Mundial da Droga.” -----

--- Os referidos quadros resumo ficam anexos à presente acta (Documentos X, XI e XII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** sublinhou a necessidade que o Concelho tem de que se implementem medidas no âmbito da prevenção da toxicod dependência. Daí apresentar esta proposta que pressupõe a existência de três Associações que vão desenvolver projectos de intervenção no meio familiar e em espaços recreativos, lazer e desportivos. -----

--- Referiu que o protocolo só será renovável se foram apresentados resultados positivos no âmbito destes projectos. -----

--- Referiu que a assinatura do protocolo, inicialmente prevista para o dia vinte e seis do corrente mês, foi antecipada para o dia vinte e quatro. -----

--- O senhor Presidente destacou a população alvo desta intervenção e salientou a importância que tem a implementação de medidas que se prendem com a toxicod dependência por forma a contribuir para a diminuição deste flagelo que ataca muitas famílias e a sociedade portuguesa em geral. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a candidatura ao Instituto Português de Droga e Toxicod dependência, conforme preconizado na informação atrás transcrita, bem como autorizar a celebração do respectivo protocolo. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DOIS MIL E UM/DOIS MIL E DOIS – CORRECCÕES** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e sete, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em referência ao assunto indicado em cima e na sequência da discussão sobre o tema desenvolvida na reunião da Câmara Municipal de três de Junho próximo passado cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte: -----

--- a) relativamente ao União Desportiva de Santarém, o clube não referiu qualquer valor para o número de praticantes jovens femininas federadas, pelo que apesar de inscrito na coluna NPJF o número cento e vinte e oito não foi multiplicado para obtenção de FA;---

--- b) assim o valor final inscrito na coluna FA corresponde ao valor correcto e o valor de comparticipação financeira proposto corresponde ao correcto (onze mil trezentos e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos); -----

--- c) relativamente à Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira o valor correspondente à coluna FA é de três vírgula nove; -----

--- d) porém, o valor correspondente à transformação deste valor é de dois vírgula um [T(FA)= dois vírgula um], neste sentido o valor de comparticipação financeira proposto está correcto (mil oitocentos e trinta e três euros e um cêntimo). -----

--- Em face do exposto em cima, proponho à consideração de V. Ex.^a a atribuição das comparticipações financeiras propostas no Relatório de Aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo dois mil e um/dois mil e dois, como se indica a seguir: -----

--- a) União Desportiva de Santarém: onze mil trezentos e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos; -----

--- b) Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira: mil oitocentos e trinta e três euros e um cêntimo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL**

– **PEDIDO DE CARLOS ALBERTO MADEIRA FREIRE** – Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número noventa e sete, de dezoito de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Em face do pedido de **Carlos Alberto Madeira Freire**, arrendatário de um prédio rústico denominado **Mato**, sita em **Sourico** na freguesia de **Abitureiras**, neste Concelho, para licenciar a florestação de várias parcelas de terreno com a área total de **zero vírgula seiscentos e cinquenta hectares** com **pinheiros**, temos a informar o seguinte: -----

--- **Primeiro** – A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular número trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- **Segundo** – De acordo com as peças desenhadas do Plano Director Municipal, as parcelas não se encontram inseridas nem na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **Terceiro** – De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal a área encontra-se em espaço Agro-florestal, sendo esta classe compatível com o uso pretendido. -----

--- **Quarto** – Em face do exposto não se vê inconveniente em deferir o pedido de florestação com pinheiros na área referida, devendo, no entanto, ser colhido o **parecer da Junta de Freguesia de Abitureiras** quanto a esta florestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc..”-----

--- Após consulta à junta de Freguesia de Abitureiras, a mesma informou não ter nada a opor ao revestimento florestal número um/dois mil e dois, do requerente, desde que o mesmo cumpra os requisitos estipulados pela Lei. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efectuado por Carlos Alberto Madeira Freire. -----

--- **RESERVA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA A ESCOLA DE CONDUÇÃO QUINTA DO ADRO – VALE DE ESTACAS** – Na sequência de uma carta da Escola de Condução Quinta do Adro, solicitando a reserva de cinco lugares de estacionamento, junto ao Lote C, na Estrada da Estação, em Vale de Estacas, o **Departamento de Obras Municipais** informou o seguinte: -----

--- “O local onde se pretende a reserva de lugares, insere-se numa zona de forte ocupação residencial onde a oferta dos espaços para estacionamento é escassa relativamente à procura.-----

--- Assim, e a exemplo de outros pedidos para os mesmos fins, noutras zonas da cidade, julga-se que se poderá reservar apenas dois lugares para estacionamento de veículos ligeiros e outros dois para motociclos somente no período de funcionamento do estabelecimento de ensino, em princípio entre as nove horas e as dezanove horas. -----

--- Eventualmente poderá também ficar reservado um lugar de estacionamento pesado no Largo do Choupal, num dos quatro lugares já marcados no pavimento para este tipo de veículos.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD - Partido Social Democrata e CDU – Coligação Democrática Unitária e com os votos favoráveis do PS - Partido Socialista, indeferir o pedido de reserva de lugares para a Escola de Condução. -

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número cento e vinte e oito, de dezassete do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, remetendo Moção aprovada na sessão daquela Assembleia, realizada em trinta de Abril último, acerca da universidade do Ribatejo, do seguinte teor:

--- “A Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia 30 de Abril, de 2002, considera imprescindível a constituição de uma Universidade para o Ribatejo. Na realidade, a existência de uma instituição deste cariz é fundamental para o desenvolvimento sustentado de toda a região, visto que os seus pressupostos são, em si mesmos, alicerces sólidos para a estruturação de uma sociedade moderna. -----

--- Para esta Assembleia, uma Universidade no Ribatejo torna-se vital porque: -----

--- Um – preencherá uma lacuna no mapa universitário nacional;-----

--- Dois – promoverá a excelência na fixação do conhecimento, sedimentando competências;-----

--- Três – será um centro de difusão cultural distintivo e emblemático de toda a região; -

--- Quatro – formará lideranças culturais, profissionais e políticas;-----

--- Cinco – será, não só, alavanca essencial para o desenvolvimento, como o encarna em si mesma;-----

--- Seis – abrirá novos horizontes e cosmopolitizará ambientes; -----

--- Sete – porque inovadora culturalmente, imporá alterações sociais, proporcionando originalidade nos caminhos da modernidade. -----

--- Por conseguinte, a Universidade será indispensável na centralização do Ribatejo no mapa do século XXI. Aliás, ao invés do comumente afirmado, Portugal continua a ser um dos países da União Europeia onde rede de Universidades é mais larga e imperfeita, onde a sua existência e conteúdos não satisfaz critérios de desenvolvimento planificado, nem necessidades previamente diagnosticadas. -----

--- A proximidade de Lisboa não pode ser factor redutor, mas antes oportunidade de desanuviamiento face à da hiperconcentração universitária existente na capital, conducente, claramente, a uma menor qualidade no ensino ministrado. -----

--- Por outro lado, a Declaração de Bolonha veio tomar inadiável a necessidade de reestruturação e redefinição de todo o ensino superior Português, sob pena, de mais uma vez, deixarmos a lusitana verborreia vencer a dinâmica inovadora do agir. -----

--- Do anteriormente exposto, a Assembleia Municipal de Santarém considera que este é o momento oportuno para se lançarem as sementes e conjugarem esforços, para que um dia a Universidade do Ribatejo seja uma realidade, lançando, desde já este repto a todas as forças vivas do distrito, com vista à prossecução desta justa aspiração. -----

--- Por último, solicita-se também ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Santarém, que envie esta moção ao senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro da Educação, às direcções de todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, a todos os deputados eleitos pelo distrito de Santarém, a todos os Presidentes de Câmara do distrito de Santarém, a todas as Assembleias Municipais do distrito de Santarém, ao Concelho de Reitores, aos magníficos Reitores das Universidades sediadas

em Lisboa, ao NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e a todos os órgãos de comunicação social regionais e nacionais”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Fax da **Coordenadora do Centro de Área Educativa da Lezíria e Médio Tejo**, informando que a proposta de agrupamento de Escolas com sedes nas Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos Alexandre Herculano e Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos Dom João II, foram homologadas em vinte e nove de Abril de dois mil e dois, por despacho do senhor Director Regional de Educação de Lisboa. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofícios da **Firma Silvério & Melro, S.A.**, informando terem transmitido a favor da Euroges – Aquisição de créditos a curto Prazo, S.A., os créditos relativos às empreitadas de “Muralha Fernandina”, “Estaleiro Municipal – Remodelação e Adaptação das instalações existentes” e “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanhões”. ---

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Listorres – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, informando terem transmitido a favor da Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A., os créditos relativos a fornecimentos e serviços prestados a esta Câmara Municipal. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício de **Construções Pragosa, S.A.**, informando terem transmitido a favor da Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A., os créditos relativos a fornecimentos e serviços prestados a esta Câmara Municipal. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Monopor – Aplicações técnicas de Construção, Limitada**, dando conhecimento da transmissão de créditos relativos a fornecimentos e serviços prestados à Câmara Municipal de Santarém a favor da Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A.. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da Firma **António Jorge, Limitada**, dando conhecimento da transmissão de créditos relativos a fornecimentos e serviços prestados à Câmara Municipal de Santarém a favor da SCH Factor, S.A..-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, enviando cópia do requerimento ao Governo, apresentado pela senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre a “Poluição no Rio Alviela – Santarém.”-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, enviando cópia do requerimento apresentado ao Governo pela senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre a “Segurança Rodoviária no Concelho de Santarém”.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Circular número cinquenta, de dezassete do mês findo, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, sobre a proposta de Lei de alteração ao Orçamento de Estado para dois mil e dois.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Circular número cinquenta e dois – de vinte e nove do mês findo, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo Programa, Ficha de inscrição e documentação relativa ao Fórum transnacional Interreg III B “Espaço Atlântico”.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício número dois mil quatrocentos e vinte e cinco, de vinte e nove do mês findo, dos **Serviços Municipalizados de Santarém**, remetendo fotocópia das actas das reuniões do Conselho de Administração daqueles Serviços, realizadas a quinze e a vinte e nove de Abril último.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Relatório Final da **Campanha da Qualidade do ar do “Dia Europeu sem carros dois mil e um”**.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- **Programa Estratégico de Intervenção dois mil e dois/dois mil e seis** – Cidade de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia um de Julho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----

--- Interveio uma munícipe, residente na Travessa Quinze de Março, manifestando a sua discordância relativamente à exigência de ter um cartão de residente para circular e estacionar junto à sua residência.-----

--- Foi de opinião de que devia ser feita uma consulta aos residentes e naturais de Santarém sobre o trânsito. Considerou que o trânsito deve ser encerrado nalgumas artérias, mesmo que os comerciantes não concordem.-----

--- Não concordou com os materiais que estão a ser utilizados no edifício que está a ser construído pela IMOCOM – Sociedade de Construção S.A.-----

--- Interveio, a seguir, a Presidente da Direcção do Grupo de Teatro “Cena Aberta”, Alexandra Baptista, que agradeceu ao Executivo Municipal as preocupações relativamente às Associações Culturais do Concelho, bem como às suas dificuldades económicas.-----

--- Sugeriu que se reflectisse no sentido de encontrar um figurino que pudesse agradar a todos os intervenientes culturais.-----

--- Referiu ainda que gostaria de levar os trabalhos que realiza às freguesias rurais do Concelho de Santarém, mas dificuldades financeiras não lhe permitem fazê-lo, o que lamenta.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e três horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi. _____

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____